

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

ATA Nº 062 ~ “A”

PRESIDENTE ~ DEPUTADO RIVA
1º SECRETÁRIO ~ DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO
2º SECRETÁRIO ~ DEPUTADO JAIR MARIANO

O SR. PRESIDENTE (RIVA) ~ Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão.

Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para a leitura da Ata.
(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE ~ Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para a leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) ~ “Ofício nº 161/99, do Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso-SANEMAT, e Ofícios nºs 374, 376, 377, 378, 379, 381, 383, 384, 412, 418, 419/99, do Secretário-Chefe da Casa Civil, todos em resposta a Indicações dos Senhores Deputados.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) ~ Com a palavra, o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO ~ Sr. Presidente, gostaria de comunicar que o Deputado José Carlos Freitas está representando esta Casa em Brasília, tratando da Área Tampão com pecuaristas e produtores de Mato Grosso.

Portanto, eu gostaria de informar à Consultoria Técnico-Jurídica da Casa que o Deputado José Carlos Freitas encontra-se em missão oficial, pela Assembléia Legislativa.

Para apresentar, Sr. Presidente, uma Indicação:

“Indica ao Diretor-Presidente do Grupo Rede/CEMAT, Sr. Jorge Queiroz de Moraes Júnior, afirmando a necessidade da revisão das tarifas e do sistema de distribuição de energia elétrica do Município de Canabrava do Norte.

Com fulcro na Resolução nº 18/91, indico ao Diretor-Presidente do Grupo Rede/CEMAT, Sr. Jorge Queiroz de Moraes Júnior, a necessidade de revisão das tarifas e do sistema de distribuição de energia elétrica do Município de Canabrava do Norte.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

A Câmara Municipal de Canabrava do Norte, através da Vereadora Terezinha Araújo de Medeiros, encaminhou ofício ao nosso gabinete parlamentar, anexo, manifestando a insatisfação da população local quanto aos atuais valores cobrados a título de manutenção da iluminação pública e no tocante à qualidade dos serviços oferecidos, haja vista que a variação de voltagem estaria provocando a queima de eletrodomésticos e equipamentos.

Com fundamento em nosso compromisso de trabalhar pela melhoria das condições de vida de nossa população e em prol do pleno desenvolvimento do Estado, é que entendemos ser necessário um posicionamento da empresa para que sejam buscadas as alternativas que permitam o equacionamento das reclamações que se apresentam.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 08 de junho de 1999.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PFL

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, a Deputada Serys Slhessarenko.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar

Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre a política social básica do idoso em Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a política social básica do idoso em Mato Grosso, que tem por objetivo garantir ao cidadão com mais de sessenta anos de idade as condições necessárias para atingir o pleno exercício da cidadania.

Art. 2º Ao cidadão idoso serão assegurados todos os direitos à cidadania, a saber:

- I - direito à vida;
- II - direito à dignidade;
- III - direito ao bem-estar;
- IV - direito à saúde e tranquilidade;
- V - direito ao lazer e trabalho especial;
- VI - direito ao estudo e esporte;
- VII - direito ao turismo;
- VIII - direito à participação plena na sociedade e na família.

Art. 3º O Estado, a sociedade e a família observarão a aplicação e o cumprimento da presente lei.

Art. 4º A presente política social básica estadual do idoso é universal e reger-se-á pelos princípios democráticos da igualdade e amparo irrestrito, frente ao envelhecimento natural do ser humano.

Parágrafo único O processo de envelhecimento deve ser objeto de conhecimento, de estudo e de informação à sociedade e à família em geral.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Art. 5º A política social básica estadual do idoso, sem prejuízo de outras, tem como metas:

- I - resgatar a identidade, o espaço e a ação do idoso na sociedade e na família;
- II - integrar o idoso à sociedade, sobretudo através de formas alternativas de participação, ocupação, trabalho especial e convívio social;
- III - estimular a organização social e institucional dos idosos;
- IV - incentivar a permanência dos idosos junto à família;
- V - lutar por políticas básicas para os idosos, impulsionando, inclusive, a criação de Conselhos Municipais de Idosos;
- VI - capacitar os recursos humanos em áreas ligadas ao idoso;
- VII - divulgar informações acerca do processo de envelhecimento;
- VIII - estabelecer formas de diálogo institucional entre o Poder Público, a sociedade e o idoso;
- IX - priorizar o atendimento ao idoso nas instituições estatais e privadas, sobretudo ao desabrigado e sem vínculo familiar;
- X - desenvolver pesquisas e estudos relativos ao envelhecimento como fenômeno da vida;
- XI - atender, com dignidade, as solicitações sociais dos idosos, com observância máxima de suas necessidades e peculiaridades;
- XII - amparar e garantir a sobrevivência digna do idoso em Mato Grosso;
- XIII - assegurar a paz e tranqüilidade ao idoso.

Art. 6º Na implementação da política social básica estadual do idoso deve o Poder Executivo estimular e executar os seguintes programas:

- I - na área da promoção e assistência social:**
 - a) promover o entendimento entre organizações governamentais, não governamentais e a família do idoso para garantir atendimento às necessidades básicas;
 - b) estimular a criação de formas alternativas de atendimento domiciliar, de acordo com as condições e exigências do idoso, compatíveis com a realidade;
 - c) garantir, conforme estabelecido em lei, os mínimos direitos sociais ao idoso;
 - d) na modalidade asilar e não asilar, fazer com que o Estado e o Município assegurem ao cidadão idoso, sem condições, a sua subsistência, por meio de órgãos públicos e privados, contratados ou conveniados, prestadores de serviço à população;
 - e) facilitar o processo de orientação e encaminhamento para obter aposentadoria e benefício de prestação continuada junto aos órgãos competentes;
 - f) facilitar a organização do segmento, com vistas a integrá-lo socialmente;
 - g) estudar formas de parceria para ajudar na manutenção das entidades que atendem em regime de internato, meio aberto, ou outras alternativas, por meio de contratos e convênios.

II - na área da saúde:

- a) garantir a assistência integral ao idoso em nível estadual e municipal, nas formas compatíveis;

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

- b) incentivar a formação de equipes multiprofissionais e interdisciplinares para garantir um atendimento aprimorado;
- c) assegurar a internação hospitalar a todos os cidadãos idosos doentes;
- d) assegurar o fornecimento gratuito de medicamentos e de tudo o que for necessário à recuperação da saúde;
- e) criar, aplicar e fiscalizar as normas que regem os serviços prestados aos idosos pelas instituições geriátricas;
- f) incentivar o atendimento preferencial aos idosos, com hora marcada e em domicílio, nos diversos níveis do Sistema de Saúde;
- g) apoiar os programas destinados a prevenir, promover, proteger e recuperar a saúde do idoso;
- h) estimular o treinamento dos profissionais da saúde ligados ao serviço de idosos;
- i) garantir os serviços médicos e hospitalares aos idosos asilados, crônicos ou terminais.

III - na área da educação:

- a) promover seminários, simpósios, encontros, palestras, cursos e fóruns permanentes de debates, procurando educar a sociedade em relação ao processo de envelhecimento;
- b) estabelecer programas de estudo e pesquisas sobre a situação do idoso em parceria com os Poderes Públicos e a sociedade;
- c) desenvolver programas que preparem as famílias e a sociedade a assumirem seus idosos;
- d) incentivar a abertura das universidades aos cidadãos idosos e a criação de cursos de alfabetização para adultos;
- e) apoiar programas que eduquem a sociedade em geral a não discriminar o idoso;
- f) estimular a transmissão de mensagens educativas sobre os idosos em lugares públicos.

IV - na área do trabalho e previdência social:

- a) estimular, nos Centros de Convivência, a prestação de serviços de laborterapia e terapia ocupacional;
- b) estimular a realização de cursos para a habilitação de profissionais, atendentes e cuidadores de idosos;
- c) oferecer, nos Centros de Atendimento Comunitário, capacitação e reciclagem profissional com vistas à inserção do idoso no mercado de trabalho, evitando qualquer tipo de discriminação;
- d) estimular programas de preparação para a aposentadoria, tendo em vista o afastamento gradativo do trabalhador e o encaminhamento do processo de obtenção de benefícios;
- e) participar da luta dos aposentados organizados;
- f) apoiar programas que estimulem o trabalho voluntário do idoso nos serviços comunitários;
- g) desenvolver programas que orientem ações em forma de mutirão a favor dos idosos;

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

h) promover estudos visando melhorar a situação previdenciária.

V - na área de habitação e urbanismo:

a) implantar programa habitacional que vise solucionar a carência habitacional de idosos de baixa renda, respeitando a individualidade e a liberdade do indivíduo;

b) fazer com que em todos os lugares seja facilitada a locomoção do idoso, diminuindo as barreiras arquitetônicas e urbanas;

c) formular programas que melhorem as condições do transporte e da segurança dos coletivos urbanos e intermunicipais, introduzindo as necessárias adaptações;

d) promover a construção de Centros de Convivência e Centros-Dia com a parceria dos organizações não governamentais.

VI - na área da Justiça:

a) divulgar a legislação acerca do atendimento à pessoa idosa;

b) zelar pela aplicação das leis e da política do idoso;

c) implantar Curadoria de Defesa do Idoso no âmbito da Defensoria Pública;

d) promover estudos para alterar e atualizar a legislação que tolhe os direitos dos idosos;

e) receber denúncias e agilizar providências para seu encaminhamento legal.

VII - na área da cultura, esporte, lazer e turismo:

a) apoiar iniciativas que ofereçam ao idoso oportunidade de produzir e fruir dos bens culturais;

b) estabelecer mecanismos que facilitem o acesso aos locais e aos eventos culturais;

c) estimular a organização de atividades com a participação da sociedade e de idosos interessados, tais como: música, artes e atividades afins;

d) estimular a organização de eventos em espaços e locais onde os idosos possam colocar suas experiências à consideração e apreciação do público, da comunidade e das gerações mais novas;

e) promover programas de lazer, de turismo e de práticas esportivas que proporcionem uma melhor qualidade de vida;

f) desenvolver ações que estimulem organizações governamentais e organizações não governamentais a destinarem áreas de lazer para os idosos, tanto na Capital como no interior;

g) viabilizar viagens e excursões de baixo custo, credenciando idosos para que possam realizar turismo com maior facilidade;

h) viabilizar a aplicação da Lei nº 1.060/50 (Lei da Gratuidade), toda vez que for necessário.

Art. 7º O Poder Executivo Estadual deve regulamentar dentro de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação, a presente lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Na solenidade de entrega do Prêmio Nobel da Paz de 1980, Adolfo Perez Esquivel disse e apontou, ao receber o magnífico prêmio, que a miséria é a maior de todas as violências na América Latina. Acrescento de maneira categórica que a triste e neoliberal desassistência ao idoso, que traz forte desassossego injusto, é outra enorme violência.

No Brasil, infelizmente, nós vivemos também as conseqüências do esgotamento drástico da política de desestruturação social pela qual passa toda a sociedade mundial. Mas aqui, mais do que em outro lugar, ao idoso anda restando um amargo saldo desumano, um cotidiano de deslavado sobressalto e enfrentamento medonho com a insegurança diuturna, aliada à atual falta de política mínima e básica ao idoso.

A situação caótica não pode perdurar. É preciso impor legislativamente melhores condições e políticas sérias de assistência e amparo aos seres humanos envelhecidos. Urge proteger o cidadão que produziu a riqueza desta Nação com muito suor e, por vezes, lágrimas.

Torna-se preciso, portanto, influir na criação de uma nova cultura político-administrativa, uma nova ética no que diz respeito aos nossos idosos, sobretudo na redistribuição da justiça social. A tudo isto chamamos de reforço ao exercício da cidadania, ou melhor, resgate coletivo da dignidade perdida nestes ataques ferozes aos nossos pais e avós em derredor.

É necessário incitar as instituições estatais a ofertar maior segurança à velhice. Com este espírito inegável, apresentamos o presente Projeto de Lei.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos demais colegas Deputados para que este Projeto de Lei seja aprovado, com vista ao aperfeiçoamento da política social em nosso Estado, gerando paz, sossego, tranqüilidade e maior bem-estar ao envelhecido no duro trabalho, cumprindo, assim, quiçá, o desejado por todos os bem-aventurados e a sociedade em geral.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 02 de junho de 1999.
Deputada SERYS SLHESSARENKO - PT

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, nobres Pares, servidores da Casa, galerias, imprensa, para apresentar duas Indicações de nossa autoria:

1ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Secretário de Estado da Saúde, a urgente necessidade de aquisição de uma ambulância para o Município de Paranatinga.

Com fulcro no Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Secretário de Estado da Saúde, mostrando a urgente necessidade de aquisição de uma ambulância para o Município de Paranatinga, equipada com aparelhos necessários ao atendimento de primeiros-socorros e que possua condições de acomodar técnicos para o acompanhamento de pacientes residentes na zona rural ou na zona urbana, mais distante do centro da cidade e do posto de saúde local.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Trata-se de comunidades com sérias dificuldades ao atendimento na área de saúde. Esse atendimento torna-se mais difícil ainda com a inexistência de uma ambulância, equipada com aparelhos de primeiros-socorros para o transporte de pacientes até a sede do município ou de centros de saúde mais avançados.

Diante do exposto, necessário se faz que se adquira a referida ambulância para o Município de Paranatinga.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 08 de junho de 1999.

Deputado AMADOR TUT - PL

2ª) Indico ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, a urgente necessidade de ampliação e reforma da Escola Estadual de 1º e 2º Graus 29 de Julho, no Município de Confresa.

Com fulcro no Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, mostrando a urgente necessidade de ampliação e reforma da Escola Estadual de 1º e 2º Graus 29 de Julho, no Município de Confresa.

JUSTIFICATIVA

O prédio da Escola Estadual de 1º e 2º Graus 29 de Julho, no Município de Confresa, necessita de urgentes reparos, tendo em vista o estado precário em que o mesmo se encontra, resultando em insegurança aos alunos e aos funcionários, devido à má conservação do mesmo.

Por isso, solicitamos às autoridades deste Estado que façam, o mais urgente possível, a ampliação e reforma da referida escola, pois atualmente dois mil alunos encontram-se matriculados, sobrecarregando o espaço físico.

Na certeza de contar com o já costumeiro apoio de meus nobres Pares, subscrevo cordialmente a presente Indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 08 de junho de 1999.

Deputado AMADOR TUT - PL

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro, e solicito a atenção dos Srs. Deputados para que possamos garantir a palavra aos colegas que estão usando a tribuna.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, nobres Deputados, para apresentar duas Moções de Congratulação:

1ª) Com amparo no Artigo 272, alínea “i”, do Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja aprovada Moção de Congratulações endereçada ao Exmº Sr. Senador da República Lúcio Alcântara - PSDB/CE, vazada no seguintes termos:

O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, na condição de intérprete maior da sociedade deste Estado, tem a imensa satisfação e alegria de congratular o

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Senador Lúcio Alcântara pela homenagem prestada aos fonoaudiólogos, publicada no *Jornal do Senado*, de 25.05.99.

JUSTIFICATIVA

Justa e merecida a singela homenagem que o ilustre Senador cearense fez aos fonoaudiólogos que, inclusive, em sua opinião, incluem-se entre os “colaboradores de Deus na correção dos problemas que afligem o gênero humano”.

Como cidadão, louvo a iniciativa que reconhece e honra uma das mais dignificantes profissões. Como representante do povo do meu Estado, ressalto a competência e seriedade com que os fonoaudiólogos de Mato Grosso desenvolvem sua atividade. Com amor e vocação, dedicam-se a atender centenas ou milhares de pessoas para corrigir-lhes a fala e a audição, buscando solucionar essas disfunções e desenvolver-lhes uma das capacidades mais sublimes que o ser humano dispõe que é a comunicação.

Não poderia, Senador, ao parabenizá-lo, deixar de registrar que nossos profissionais de Mato Grosso têm participação indiscutível e relevante no amadurecimento e desenvolvimento da fonoaudiologia nacional nesses quase vinte anos de regulamentação da profissão.

É a justificativa

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 08 de junho de 1999.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PFL

2ª) Com amparo no Artigo 272, alínea “i”, do Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja aprovada Moção de Congratulações endereçada ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Paranatinga, Vilson Pires, vazada nos seguintes termos:

O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, na condição de intérprete maior da sociedade deste Estado, tem a imensa satisfação e alegria de congratular o Prefeito Vilson Pires pela liderança do movimento em prol da recuperação da Rodovia MT-130.

JUSTIFICATIVA

Com orgulho, venho a esta tribuna para homenagear o bravo e brilhante Prefeito do Município de Paranatinga, Sr. Vilson Pires, pela sua luta em prol da recuperação da MT-130.

A MT-130 é a única que corta o Estado de Mato Grosso pelo centro, abrindo novas fronteiras de desenvolvimento.

O Município de Paranatinga, devido a sua grande produção, necessita com urgência do melhoramento da MT-130 para escoamento de sua produção, beneficiando também os municípios de Primavera do Leste, Novo São Joaquim e Santo Antônio do Leste.

Brevemente teremos a inauguração de um frigorífico que irá abater mais de 1.000 bois/dia e que necessitará do melhoramento desta rodovia para o seu escoamento.

Parabéns, Prefeito! Parabéns, povo de Paranatinga! Contem comigo nesta sua luta.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

É a justificativa.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 08 de junho de 1999.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PFL

Sr. Presidente, esta Moção de Congratulações a S. Ex^a o Prefeito Municipal de Paranatinga, Vilson Pires, é pela brilhante luta em defesa da pavimentação da MT-130.

O Deputado Hermínio J. Barreto e eu, no último dia 15 de maio, estivemos naquele valoroso município para participar de uma grande reunião, ao lado do Prefeito Érico Piana, Presidente da AMM-Associação Mato-grossense dos Municípios, do Deputado Federal Wellington Fagundes, de várias lideranças e da sociedade em geral de Paranatinga, de Primavera do Leste, enfim, de toda a região. O Prefeito Vilson Pires comanda um grande movimento em prol da recuperação e pavimentação de uma das mais importantes rodovias do Estado de Mato Grosso e, sem sombra de dúvida, será a rodovia do futuro, em breve espaço de tempo. Mas estaremos falando sobre ela no Grande Expediente.

E também, Sr. Presidente, para solicitar aos colegas que não falem à Sessão de amanhã, porque estaremos, na oportunidade, apresentando um requerimento, de acordo com a Constituição Estadual e o Código de Processo Penal, solicitando o enquadramento do Governador Dante Martins de Oliveira em crime de responsabilidade.

Então, peço aos colegas que venham amanhã, porque será, sem sombra de dúvida, a Sessão do ano. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Eliene.

O SR. ELIENE - Sr. Presidente, nobres Pares, para apresentar proposições:

1º) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT a necessidade da instalação de um telefone público comunitário nos loteamentos próximos à fábrica da Coca-Cola, em Várzea Grande.

Com fulcro na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, expondo a necessidade da instalação de um telefone público comunitário nos loteamentos próximos à fábrica da Coca-Cola, em Várzea Grande.

JUSTIFICATIVA

Em Várzea Grande, próximo à fábrica da Coca-Cola, foram abertos vários loteamentos que vêm sendo habitados paulatinamente. Melhoramentos na infra-estrutura não resta dúvida de que há necessidade.

Além de um melhor atendimento pelo transporte coletivo, os moradores do Jardim Novo Niterói, Jardim Andaraí, Jardim Botafogo, Jardim Guanabara e Jardim Petrópolis estão reivindicando a instalação de um telefone público comunitário para facilitar a comunicação com as demais localidades, já que se encontram afastados do centro da cidade.

Com base no exposto, justifico a Indicação, aguardando aprovação e pronto atendimento pelos órgãos competentes.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 08 de junho de 1999.

Deputado ELIENE - PSB

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

2º) REQUERIMENTO: Com fulcro no Artigo 268, alínea “h”, do Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmº Sr. Governador do Estado e aos Srs. Secretários de Estado ou Presidentes dos órgãos respectivos, o presente Requerimento, solicitando, no menor espaço de tempo possível, as seguintes informações:

1 - Qual o posicionamento do Governo frente às reivindicações do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tapurah, feitas verbalmente, em visita aos órgãos, e via Of. nº 039/99 - S.T.R. de Tapurah e pela Assessoria do meu Gabinete, referente a:

- implantação de central de linhas telefônicas - Projeto de Assessoramento Eldorado I e Tapurah/Itanhangá Agrovila Ipiranga, com 2.300 habitantes; União da Vitória com 1.400 habitantes;

- 01 ambulância para a Agrovila Ipiranga, União da Vitória;

- implantação da SAAE Agrovilas Ipiranga, União da Vitória;

- medicamentos básicos para os postos de saúde das Agrovilas Cruzeiro d'Oeste, Monte Alto e União da Vitória;

- aquisição de uma Vaca Mecânica - Leite de soja, para a comunidade do Bairro São Cristóvão;

- construção de quadras poliesportivas para as Agrovilas Cruzeiro d'Oeste, União da Vitória e Monte Alto;

- andamentos dos P.As do Município de Tapurah, junto ao INCRA (Of. 027/99 - S.T.R.);

- doação de 02 despoldadeiras de frutas, com fábrica de doces, e 03 farinheiras;

- implantação do DVOP e CIRETRAN no Município;

- material clínico para 03 consultórios odontológicos implantados pelo S.T.R., sendo um na sede, um na extensão de base no Projeto Eldorado I (Ipiranga) e um na Agrovila Monte Alto P.A. Itanhangá;

- instalação de um posto telefônico para Agrovila Cruzeiro d'Oeste;

- questões junto à EMPAER (Of. nº 165/98 - S. T. R.).

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 08 de junho de 1999.

Deputado ELIENE - PSB

3º) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, que seja encaminhada Moção de Congratulações à Diretoria da Associação das Primeiras-Damas dos Municípios do Estado de Mato Grosso-APDM/MT, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Deputada e dos Deputados que a compõem, congratula-se com a Diretoria da Associação das Primeiras-Damas dos Municípios do Estado de Mato Grosso-APDM/MT, eleita e empossada em 30/04 para administrar os trabalhos durante a biênio de 1999/2001.

O Parlamento Estadual deseja que a Presidente, Srª Ornella R. Proença M. Falcão, Primeira-Dama de Poconé, consiga, juntamente com as demais componentes, imprimir uma ação política criativa, aglutinadora, propositiva e transformadora, a fim de atender os reais anseios da população que constitui os municípios.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

O Legislativo Mato-grossense coloca-se ao inteiro dispor da APDM no que lhe couber e manifesta ainda o desejo de pleno êxito.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 08 de junho de 1999.
Deputado ELIENE - PSB

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu hoje só tenho notícia triste a passar. Faleceu, no domingo, um Vereador de três mandatos, Presidente da Câmara de Guiratinga, que é o Vereador João Alves Filho - estarei apresentando uma Moção de Pesar pelo falecimento dele -, o Vereador "Pretinho", Presidente da Câmara e um dos Vereadores históricos lá de Guiratinga.

E acabo de receber uma notícia de que faleceu o filho do ex-Prefeito de Guiratinga, Dr. Joaquim Moura, que se casou há quinze dias - ele sofreu um acidente na BR-364. É uma coisa muito triste, inclusive ele estava dando assistência às fazendas da região. Nós ficamos muito triste ao ver que Guiratinga, há mais de uma semana, está em luto.

Então, nós deixaremos uma Moção de Pesar à cidade de Guiratinga, ao ex-Prefeito Joaquim Moura e à Câmara Municipal de Guiratinga, pelo falecimento de seu Presidente. É um momento muito triste para nós todos.

Eu, realmente, hoje, estou chocado por tudo isso.

1ª) MOÇÃO DE PESAR: Com fulcro no Artigo 272, alínea "i", do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora que seja enviada Moção de Pesar à Câmara Municipal e família do Vereador João Alves Filho, pelo seu falecimento ocorrido no dia 05 de junho de 1999.

JUSTIFICATIVA

O passamento do Vereador João Alves Filho foi, sem dúvida, uma perda imensurável para o Município de Guiratinga e para o Estado de Mato Grosso.

Daquelas raras pessoas cuja vida se torna num paradigma para a sociedade em que atua, João Alves Filho mais que serviu a sociedade guiratinguense, tornou-se um exemplo para o seu povo.

Vereador por três mandatos, prova cabal de sua competência política, exercia o cargo de Presidente da Câmara Municipal, com a experiência e probidade, característica de suas ações, dignificando assim a sua gestão.

Morre como os grandes homens, no auge de sua capacidade, deixando uma lacuna irreparável no quadro político daquele município.

Por tudo que representou para Guiratinga, a sua atuação correta e profícua, nos anos de militância política, esta Casa não poderia deixar de registrar a perda, externando ao povo e seus familiares, Moção de Pesar pelo falecimento do nobre Vereador, oficializando dessa forma o sentimento dos mato-grossenses.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 1999.
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

2ª) MOÇÃO DE PESAR: Com fulcro no Artigo 272, alínea “i” , do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora que seja enviada Moção de Pesar à Câmara Municipal e família de Cristiano Moura, pelo seu falecimento ocorrido no dia 08 de junho de 1999.

JUSTIFICATIVA

Os desígnios do Senhor são, às vezes, difíceis de serem entendidos por nós, simples mortais.

O trágico falecimento do jovem Cristiano Moura, em consequência de um acidente automobilístico, se insere no rol das causas com que custamos a nos conformar, por se colocar acima da nossa compreensão.

Filho de família tradicional de Guiratinga, tendo como genitor Joaquim de Moura, ex-Prefeito daquela cidade, deixa a vida para caminhar na eternidade ficando, com certeza, uma lacuna irreparável naquela sociedade.

A perda de um ente querido é sempre uma dura provação para os seus amigos e familiares. Nestas circunstâncias é certo que o sofrimento se multiplica. Apenas a convicção tem a infinita sabedoria de conhecer o melhor para todos, nos traz algum consolo.

Esta Casa, solidária com o sofrimento da família enlutada, sente-se no dever de manifestar os seus sentimentos aos parentes e amigos do jovem Cristinão.

Por esta razão, apresento esta Moção de Pesar, forma oficial da Assembléia manifestar suas condolências

Sala das Sessões, em 08 de junho de 1999.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PFL

Deputado HERMÍNIO J. BARRETO - PL

Deputado ROBERTO NUNES - PSDB

Deputada SERYS SLHESSARENKO - PT.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr^a Deputada, eu pediria aos Srs. Deputados que me concedessem um pouco de atenção para uma comunicação que eu vou fazer que eu acredito que é relevante, pelo menos para a minha pessoa e para o Partido dos Trabalhadores. Trata-se do escândalo da SEFAZ, da “máfia dos fiscais” e de seus desdobramentos.

Como é do conhecimento de todos, as investigações iniciadas pela Procuradoria-Geral do Estado e da União tiveram como motivação inicial uma carta anônima, que nos foi encaminhada por uma representante que aqui tem assento.

Essa carta anônima ganhou as páginas dos jornais e é de conhecimento público. A esta carta anônima sucederam outras cartas anônimas, algumas delas também já de conhecimento público, inclusive, uma foi lida aqui na tribuna desta Assembléia Legislativa.

Recentemente, foi colocada em circulação uma outra carta anônima dirigida aos Srs. Membros dos Ministérios Públicos Estadual e Federal e aos “nobres Deputados”, entre aspas, da qual tomei conhecimento, assim como alguns Deputados desta Assembléia Legislativa. Esta carta, ao estilo da anterior, mas provavelmente de outra fonte, de outra

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

autoria, lista os nomes de 11 pessoas, das quais 10 são servidores da SEFAZ, que seriam também membros da tal “máfia”. Certamente, esta carta já chegou às mãos dos Srs. Procuradores Federais e Estaduais encarregados do caso.

A certa altura da carta, em verbete dedicado a um dos servidores da SEFAZ, o autor ou autores referem-se “à mulher do Gilney Viana, Iara Xavier Pereira, que teria recebido, através daquele membro do Grupo TAF, ‘doação’ em dinheiro para a campanha dos candidatos do PT, Gilney e Serys”...

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Como o Deputado Gilney Viana havia colocado a importância do assunto, eu concedo a palavra por mais cinco minutos.

O SR. GILNEY VIANA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Repetindo: “... ‘doação’ em dinheiro para as campanhas dos candidatos do PT, Gilney e Serys, e para outras despesas, inclusive as de ordem pessoal”. Diz ainda que “na última campanha, Iara recebeu diretamente do referido servidor” - que eu não vou nominar - “mais de 150 mil reais para suas despesas”.

Srs. Deputados, o autor ou os autores desta carta, não podendo se referir diretamente à minha companheira como agente direta da corrupção, porque eles são sabedores de que ela não está na Fiscalização direta há cerca de cinco anos, ela está em outra área de trabalho, colocaram-na como beneficiária da corrupção que, segundo eles, teria sido praticada por terceiros, e, através dela, eu teria sido o beneficiário final. A vilania do autor ou dos autores não tem limites, pois afirma: “o uso não apenas eleitoral da suspeita ‘doação’, mas também de ordem pessoal”.

Ora, Srs. Deputados, para mim estão claros os dois objetivos principais dessa carta: primeiro, atingir o Partido dos Trabalhadores, através de acusações falsas aos seus dois representantes na Assembléia Legislativa e também à minha esposa, filiada ao Partido dos Trabalhadores; segundo, atingir uma servidora pública honrada - eu falo por minha esposa e companheira -, que foi convocada pela Procuradoria-Geral da República exatamente para ajudar na fiscalização das investigações fiscais das empresas que teriam sido chantageadas, achacadas pela “máfia da SEFAZ”.

O objetivo, na verdade, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é lançar dúvidas, lançar suspeição sobre todos para evitar e inviabilizar que as investigações cheguem ao final e, particularmente, jogar dúvidas sobre a honra do Partido dos Trabalhadores, especialmente sobre os seus dois representantes aqui na Assembléia Legislativa, e de uma de suas filiadas. Partido esse, sem desdouro de outras representações aqui, que tem combatido dia e noite a corrupção na SEFAZ e em outras partes de que tem conhecimento.

Srs. Deputados, falo em meu nome e acredito que em nome da Deputada Serys Slhessarenko, nós do Partido dos Trabalhadores achamos que a enxurrada de denúncias que tem sido carregada para a Procuradoria-Geral da República e do Estado deve ser levada a curso, pois nós não queremos que os nossos nomes sejam excluídos da investigação, não, e tampouco o da minha esposa...

A Sr^a Serys Slhessarenko (FALA DE SUA BANCADA) - Foi encaminhado à Procuradoria!

O SR. GILNEY VIANA - E foi, segundo informação da Deputada Serys Slhessarenko, encaminhado à Procuradoria, e tenho conhecimento de que já é do conhecimento da Procuradoria também. Nós queremos que isso seja investigado a fundo!

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Porque, na verdade, estão tentando aqui barrar justamente a investigação. E nós, sem prejuízo das investigações promovidas pelas Procuradorias da República e do Estado, propomos, nós assinamos, nós queremos, nós insistimos na instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que nós nos submeteremos - falo por mim e pela Deputada Serys Slhessarenko, que está ali acenando a cabeça, concordando - a “abrir as nossas contas”, a abrir mão até do privilégio da imunidade parlamentar, a “abrir os nossos telefones”, e falo pela minha mulher também. Nós estamos diante não só de uma luta contra a corrupção, mas de uma luta política daqueles que têm uma concepção de Estado que tem que ser democrático, aberto à investigação, desde que tenha suspeições ou indícios de quaisquer irregularidades públicas.

E nós, particularmente eu, temos uma história a zelar, minha esposa tem uma história. Minha esposa é daquelas que militou - filha de comunistas, toda a sua família foi massacrada pelo Golpe Militar...

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informo ao Deputado Gilney Viana que o seu tempo está esgotado.

O SR. GILNEY VIANA - V. Ex^a me concede só mais um minuto, Sr. Presidente, para que eu possa terminar?

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Concedo apenas mais um minuto.

O SR. GILNEY VIANA - Minha esposa é filha de comunistas, militantes, guerrilheiros, exilados, como ela e como eu, e toda a sua família foi morta, praticamente, na luta contra a Ditadura Militar. Não toleraremos bandidos, vilões, gente que achaca empresários e que, provavelmente, são justamente os autores desta carta anônima!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, por esta e outras razões... Eu gostaria de dizer que alguns Deputados aqui tiveram a gentileza e a honradez de anunciar que receberam esta carta - não citaremos nomes só para não complicar -, quando tomamos conhecimento dela.

Para terminar, queremos deixar claro que não será com insinuações, com suspeições, com essas vilanias, que deixaremos de pedir à Procuradoria que vá até o fim com as investigações e que se instale uma CPI para colocar no banco dos réus aqueles que se fazem de acusadores e que, na verdade, são os corruptos e os corruptores que dominam este País. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Sobre a mesa, Voto de Pesar de autoria do Deputado Silval Barbosa:

“Nos termos do Artigo 237, alínea ‘h’, da Consolidação do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja enviada, em nome da Assembléia Legislativa, aos familiares do Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira, Voto de Pesar, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento do povo mato-grossense, externa à família do Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira as sinceras condolências pelo seu falecimento, ocorrido no dia 03 de junho de 1999.

JUSTIFICATIVA

Mato Grosso, notadamente a população do extremo Norte Mato-grossense, está de luto pela perda irreparável do Delegado de Polícia Civil Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira, falecido no último dia 03.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

O Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira formou-se Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Paraíba, foi professor de Língua Portuguesa naquele Estado e, posteriormente, foi exercer a advocacia no Estado de Rondônia.

Em Mato Grosso, atuou como Delegado em vários municípios, respondeu por Delegacias Regionais e por várias vezes desenvolveu trabalhos investido das funções de Delegado Especial, definição dada ao Delegado para atuar em crimes que exigem investigações mais detalhadas, experiência, liderança, decisões rápidas e corretas.

Exerceu com dedicação, por vários anos, o cargo de Delegado de Polícia no Município de Matupá, e não raras vezes substituiu outros Delegados nos municípios da região.

Em Matupá, desenvolveu um ótimo trabalho frente à Delegacia de Polícia, procurando sempre manter a lei e a ordem, atuando numa época em que a região Norte tinha um alto índice de criminalidade, devido ao constante movimento da população flutuante em busca da extração do ouro.

Em seus últimos anos como Delegado de Polícia, em Matupá, adotou com êxito, juntamente com a comunidade, uma polícia comunitária, deixando no Nortão muitos amigos, além de uma imagem excelente perante à sociedade.

Por todos estes atributos, a presença do Delegado Osvaldo Florentino continuará viva em nossas memórias, bem como a saudade e o seu exemplo de trabalho em prol de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 08 de junho de 1999.
Deputado SILVAL BARBOSA - PTB”

Ainda, sobre a mesa, proposições de autoria do Deputado Riva:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário Extraordinário de Projetos Especiais, a necessidade de se incluir no Programa de Eletrificação Rural o Município de Água Boa.

Nos termos do Capítulo II do Título V da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário Extraordinário de Projetos Especiais, mostrando a necessidade de se incluir no Programa de Eletrificação Rural o Município de Água Boa.

JUSTIFICATIVA

O Vereador Luiz Pichetti, atendendo reivindicação de dezenas de famílias residentes na zona rural do Município de Água Boa, solicitou que encaminhássemos às autoridades competentes o pedido para inclusão daquela localidade no programa Luz no Campo.

Tal obra certamente proporcionará mais bem-estar aos laboriosos trabalhadores rurais, contribuindo, sem dúvida, para o desenvolvimento da região.

Entendendo a importância de proporcionar a eletrificação rural para o Município de Água Boa é que contamos com a especial atenção do Secretário Extraordinário de Projetos Especiais, Deputado Federal Wellington Fagundes, no sentido de viabilizar ações que culminem com a inclusão do aludido município no programa de eletrificação rural.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 08 de junho de 1999.
Deputado RIVA - PSDB

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade de construção de ponte de concreto na MT-435, sobre o Ribeirão Guanabara, no Município de Reserva do Cabaçal.

Nos termos do Capítulo II do Título V da Consolidação do Regimento Interno desta Cada de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a necessidade de construção de ponte de concreto na MT-435, sobre o Ribeirão Guanabara, no Município de Reserva do Cabaçal.

JUSTIFICATIVA

A ponte de madeira existente sobre o Ribeirão Guanabara, no Município de Reserva do Cabaçal, encontra-se inadequada, uma vez que ela foi construída muito alta, devido à topografia, e todos os anos, no período das chuvas, não agüenta a pressão da força das águas em sua estrutura.

Torna-se urgente a necessidade da construção de outra ponte de concreto para que o intenso tráfego de veículos que faz o transporte da produção local possa fluir normalmente e com segurança.

Entendendo ser imprescindível o atendimento de tão justo pleito do povo e de lideranças de Reserva do Cabaçal, contamos com o apoio dos nobres Pares na aprovação desta propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 08 de junho de 1999.
Deputado RIVA - PSDB

3ª) PROJETO DE LEI:

**Cria o Programa de Cooperação
Técnica com as Prefeituras Municipais
para elaboração e execução de Plano
Diretor Urbano e Rural.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Poder Executivo estabelecerá sistema de cooperação técnica com as Prefeituras Municipais, através de convênio, para a elaboração e execução de Plano Diretor Urbano e Rural, observando o disposto no Artigo 182, § 1º, da Constituição Federal e Artigo 309 da Constituição Estadual.

Parágrafo único Para a consecução dos objetivos de que trata o *caput*, serão designados a participar do convênio Técnicos da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação-Geral, da Secretaria Especial do Meio Ambiente e da EMPAER - Empresa Mato-grossense de Pesquisa e Extensão Rural, INDEA - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso e INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Art. 2º A realização do convênio precederá solicitação da Prefeitura Municipal, em cujo teor deverá constar a inexistência ou não de quadro técnico especializado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 08 de junho de 1999.

JUSTIFICATIVA

Um dos problemas críticos enfrentados pela maioria das prefeituras mato-grossenses é o crescimento desordenado, com uma expansão urbana desenfreada e à margem do controle dos Poderes Públicos. Esta distorção acarreta o surgimento de graves problemas sociais, de habitação, saneamento básico, distribuição de água tratada, pavimentação asfáltica, escolas, postos de saúde e demais itens infra-estruturais.

Estes fatores são ainda influenciados pelo crescimento excessivo das populações urbanas, pela má distribuição destas populações nas cidades e, também, pela atividade especulativa da propriedade urbana.

Influenciado por esta situação, o legislador inseriu no texto da Constituição Federal dispositivo tornando obrigatória a elaboração de Plano Diretor para os municípios com mais de 20 mil habitantes - Artigo 182, § 1º, CF -, matéria, também, inclusa do texto da Constituição Estadual, na seção que trata da Política Urbana.

A ação está contemplada na Carta Estadual, que facultou aos municípios solicitarem ajuda de quadro técnico especializado do Governo do Estado para assessorar a elaboração do Plano Diretor.

Outro grave problema enfrentado pelos municípios é o desconhecimento da realidade econômica e social do meio rural.

Esse desconhecimento acarreta o mau uso do solo, compromete a atividade produtiva rural, bem como atinge a já combalida economia dos municípios.

O presente projeto de lei procura corrigir essas irregularidades, criando o Programa de Cooperação Técnica, para que o Plano Diretor Rural se efetue.

Portanto, o presente projeto de lei tem o objetivo de criar um mecanismo que definitivamente venha contribuir para o atendimento da determinação constitucional -Artigo 182, § 1º, CF.

Para a sua aprovação, espero contar com o imprescindível apoio dos ilustres Senhores Deputados.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 08 de junho de 1999.

Deputado RIVA - PSDB

4ª) PROJETO DE LEI:

Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, o Programa de Intercâmbio Regional nos pólos de que trata a presente lei e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados os pólos de intercâmbio regional, para que professores da rede pública estadual conheçam *in loco* os diferentes aspectos culturais, históricos, geográficos, ambientais e a diversidade das atividades econômicas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Os pólos de que trata o artigo anterior serão instalados em Cuiabá, Barra do Garças, Cáceres, Rondonópolis, Juara, Alta Floresta, São Félix do Araguaia, Peixoto de Azevedo, Alto Araguaia e Aripuanã.

Art. 3º Os intercâmbios ocorrerão nos períodos de férias escolares e poderão contar com a assistência de técnicos do órgão responsável pelo turismo no acompanhamento das visitas aos locais previamente indicados.

Art. 4º A escolha dos locais destinados às visitas atenderá aos aspectos indicados no Artigo 1º, priorizando referenciais indígenas, de festejos populares e religiosos, de valores ambientais, culturais e artísticos regionais.

Art. 5º Não serão aceitas participações sucessivas num período de 05 (cinco) anos, em visita ao mesmo pólo.

Art. 6º A escolha dos participantes será feita pelo órgão regional da Secretaria de Estado de Educação, após análise de projeto anteriormente encaminhado pelo interessado.

Parágrafo único O projeto de que trata o *caput* deverá atender a critérios previamente estabelecidos pela Secretaria de Estado de Educação e pelo órgão responsável pelo turismo.

Art. 7º O participante do projeto apresentará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, relatório das viagens, podendo nele oferecer sugestões e críticas.

Parágrafo único O não-atendimento do que determina o *caput* veda futura participação.

Art. 8º Os pólos abrangem a microrregião geográfica, podendo, se necessário, ser subdivididos para atender à melhor consecução do programa.

Art. 9º O programa será avaliado a cada biênio por comissão instituída pela Secretaria de Estado de Educação e com a participação do órgão responsável pelo turismo.

Art. 10 Para atender ao que trata a presente lei, o Poder Executivo poderá destinar recursos humanos, financeiros e materiais necessários ao funcionamento regular do Programa.

Art. 11 As Prefeituras Municipais poderão participar do programa através de convênio de seus órgãos ligados à educação e à cultura, sendo que esta participação se fará com apoio de recursos humanos e materiais.

Art. 12 O Estado poderá reservar um percentual nunca inferior a 10% (dez por cento) das vagas para atender aos professores dos municípios que estejam participando do programa.

Parágrafo único Os critérios de escolha dos participantes de que trata o *caput* obedecerão aos mesmos critérios da rede estadual, na forma do Artigo 6º da presente lei.

Art. 13 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A base de desenvolvimento de um povo está na educação, e o professor atua como um dos principais agentes de todo o processo. Por esta razão, os professores do ensino básico necessitam permanentemente de reciclagem, devendo, ainda, receber subsídios para que sua ação traduza o objetivo mais sublime do ato de educar, que é fazê-lo com qualidade.

Dessa linha de pensamento também participamos. E, por esta razão, o Projeto de Lei traz consigo proposta ao Governo para oferecer aos professores da rede pública a possibilidade de conhecerem o Estado onde moram e trabalham, conhecimento que não venha apenas pela letra morta das teorias, mas de perceberem *in loco* a realidade, ou melhor, as diversidades que este vasto Estado apresenta.

Essa grande área territorial citada traz aspectos verdadeiramente diferenciados no clima, na vegetação, na flora e na fauna, no *modus vivendi* de seu povo, nas suas diferenças culturais e nas mais variadas alternativas de atividades econômicas.

Toda essa gama de aspectos exige que esta terra seja exaltada e amada, de forma que aqueles que irão transmitir a realidade de Mato Grosso no processo educacional possam diferenciar a beleza de suas cachoeiras, de sua vegetação rica e imponente, da riqueza do seu solo, dos santuários ecológicos e, principalmente, a história de seu povo, com a sua vasta pluralidade cultural.

Tudo isso está incluso no conteúdo da propositura que cria, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, um programa de intercâmbio regional que viabiliza o fornecimento de oportunidades aos professores das redes públicas estadual e municipais a se deslocarem de suas cidades para conhecerem as diversas realidades de Mato Grosso. Esse conhecimento é que fornecerá subsídios para o ensino, pois vale reconhecer que a maioria dos profissionais que atuam em Mato Grosso são originários de outros Estados e não tiveram, até então, meios para conhecer as diversificadas regiões de Mato Grosso.

Os fatores que impedem os professores de participarem desse conhecimento advêm da falta de interesse dos governantes passados, da péssima remuneração dos profissionais da educação e da inexistência de um programa sério que priorize o ensino como forma de independência de um povo.

A matéria é oportuna, até porque recentemente o Governo do Estado lançou, como forma de debate, aos mais variados setores da sociedade, a Política Educacional do Estado de Mato Grosso, observando que “a educação é um direito do cidadão e um dever do Estado”.

Outro fator que também viabiliza o Projeto de Lei está contido no Texto Constitucional Estadual, que, no parágrafo único do Artigo 140, dispõe: “Cabe à Assembléia Legislativa toda e qualquer iniciativa, revisão, fiscalização e atualização de leis, regulamentos ou normas necessárias ao desenvolvimento de educação escolar pública e privada”. A propositura reapalda-se neste preceito e toma a iniciativa de propor ao Governo do Estado este programa que, se aprovado e posto em prática, muito contribuirá para um avanço na qualificação de nossos professores e para uma melhoria significativa de informação e de contribuição para o saber.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 08 de junho de 1999.
Deputado RIVA - PSDB

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

5ª) PROJETO DE LEI:

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Portadores de Necessidades Especiais Genéricas de Várzea Grande.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governo do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Portadores de Necessidades Especiais Genéricas de Várzea Grande, com sede no Município de Várzea Grande.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Foi realizada reunião na data de 09 de abril de 1999, quando estavam presentes vários cidadãos várzea-grandenses, com o intuito de proceder à fundação de uma entidade representativa dos portadores de necessidades especiais no Município de Várzea Grande.

Essa sociedade civil sem fins lucrativos objetiva realizar um amplo atendimento a todos os portadores de quaisquer tipos de necessidades especiais, promovendo-lhes uma melhor qualidade de vida.

Além dos trabalhos a serem realizados, visando a proporcionar-lhes acesso ao trabalho, à educação, ao lazer, etc., é também meta da associação estimular estudos voltados para os problemas de necessidades especiais genéricas, bem como conscientização da comunidade.

Em razão da abrangência dos trabalhadores da associação para todos esses cidadãos, bem como de todos os familiares e pessoas do seu convívio, é que contamos com o apoio dos demais Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 08 de junho de 1999.

Deputado RIVA - PSDB

E, ainda sobre a mesa, duas Indicações de autoria do Deputado Roberto Nunes:

1ª) “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado a urgente necessidade de construção de uma ponte sobre o Rio Coxipó, interligando a grande região do CPA e o Bairro Osmar Cabral e adjacências.

Com base na Resolução nº 18/91, de 08.01.91, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado mostrando a urgente necessidade de construção de uma ponte sobre o Rio Coxipó, interligando a grande região do CPA e o Bairro Osmar Cabral e adjacências.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

De conformidade com o que ouvimos das lideranças daquela grande região, achamos mais que justa esta reivindicação. Com um gigantesco crescimento da população, é importantíssima a construção da ponte sobre o Rio Coxipó, que vai beneficiar os Bairros: São João Del Rey, Fortaleza, Osmar Cabral, Santa Laura, Jardim dos Ipês, Alto do Coxipó, São Sebastião, Tijucal, Vila Verde, Itapajé, Lagoa Azul, Pascoal Ramos, Pedra 90, Distrito Industrial e a Grande região do CPA e adjacências.

Sob outro ângulo, veremos o crescimento periférico que também, se agiganta, contando com a possibilidade de se deslocar com mais rapidez, e receber visitas do tão almejado progresso.

Ao atender este pleito, o nosso Governador estará contribuindo em todas as direções, de maneira a melhor fluir o trânsito, com distribuição do excessivo número de veículos que proliferam nesta cidade, além de proporcionar à população com mais este legítimo benefício.

Face a tudo isso, rogamos aos nobres Pares para mais este pleito legítimo daquela grande região do Coxipó.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 1999.

Deputado ROBERTO NUNES - PSDB”

2ª) “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado a urgente necessidade de construção de uma ponte sobre o Rio Coxipó, interligando os Bairros Praeiro, CoopHEMA e adjacências.

Com base na Resolução nº 18/91, de 08.01.91, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado mostrando a urgente necessidade de construção de uma ponte sobre o Rio Coxipó, interligando os Bairros Praeiro, CoopHEMA e adjacências.

JUSTIFICATIVA

Ouvidas as lideranças daquela região, e após ter verificado tal anomalia, urge a urgente necessidade que se priorize este pleito.

Com um surpreendente crescimento da população, é importantíssima a construção da ponte sobre o Rio Coxipó, que vai beneficiar os Bairros São Gonçalo, Beira Rio, Jardim Gramado, Parque Cuiabá, Nossa Senhora Aparecida, Vista Alegre, Parque Atalaia, sendo de grande importância para a grande região, interligando também o Município de Santo Antônio de Leverger.

Sob outro ângulo, veremos o crescimento periférico que também, se agiganta, contando com a possibilidade de se deslocar com mais rapidez e receber visitas do tão almejado progresso.

Ao atender este pleito o nosso Governador estará contribuindo em todas as direções, de maneira a melhor fluir o trânsito, com distribuição do excessivo número de veículos que proliferam nesta cidade, além de proporcionar à população com mais este legítimo benefício.

Face a tudo isso, rogamos aos nobres Pares para mais este pleito legítimo daquela grande região do Coxipó.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 1999.
Deputado ROBERTO NUNES - PSDB”

E, também sobre a mesa, Moção de Aplauso de autoria do Deputado Pedro Satélite:

MOÇÃO DE APLAUSO: À Polícia Rodoviária Federal, representada pela 6ª Delegacia da 2ª Superintendência de Pelotão Rodoviário Federal de Sorriso, nas pessoas do Patrulheiro-Chefe Michelângelo Daldai Sandri, o Patrulheiro Lucilio Surubi, o Patrulheiro Daniel Paulo Teixeira e o Patrulheiro Hélio Batista de Queirós.

JUSTIFICATIVA

No dia 25 (vinte e cinco) de maio do corrente ano, realizou-se um ‘Caminhonço’ que partiu do Município de Lucas do Rio Verde com destino a Itaituba-PA.

O comboio composto por 76 (setenta e seis) carretas transportou carregamento de soja, possibilitando a primeira operação de exportação destinada à Europa, via BR-163.

Em sua viatura oficial, os abnegados e destemidos policiais acima mencionados não mediram esforços em acompanhar o comboio, pois orientaram os motoristas conseguindo, assim, evitar acidentes em todo o percurso, cuja operação obteve um final feliz, culminando em vitória das classes produtivas de nosso Estado.

Estas e outras razões nos moveram a apresentarmos a presente Moção, para a qual contamos com os Srs. Deputados a fim de apoiarem essa justa homenagem.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 1999.
Deputado PEDRO SATÉLITE - PMDB”

Não havendo mais orador inscrito no Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA). Com a palavra, a Deputada Serys Slhessarenko, que dispõe de 20 minutos.

Antes de começar o seu pronunciamento, Deputada, solicito ao Deputado Pedro Satélite que assuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 21:07 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, a Deputada Serys Slhessarenko.

A SRª SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, são tantos os assuntos que nos trazem a esta tribuna que, infelizmente, o tempo não será suficiente, de jeito nenhum.

Eu gostaria apenas de dizer ao Deputado Gilney Viana, que acabou de fazer um pronunciamento, que quando essa carta chegou em minhas mãos, eu a encaminhei, imediatamente, ao Procurador da República, assim como fiz com as outras cartas que têm chegado, que nominam outras pessoas, inclusive Deputados - eu estou tomando exatamente a mesma atitude, coloco-as dentro do envelope e mando-as para o Procurador.

Quanto àquela carta que o Deputado Gilney falou que apontava a esposa dele, ele e eu também, mandei-a com o mesmíssimo procedimento, exatamente o mesmo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

procedimento dado a todos, inclusive para mim. Isso é para que fique bem claro, para as pessoas não pensarem que nós temos dois pesos e duas medidas - nós não temos.

Eu quero ler aqui um telefax que eu recebi do Poder Judiciário, da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Mato Grosso.

Eu gostaria, Sr. Presidente, que fosse providenciada, após a leitura, uma cópia a todos os Srs. Deputados.

“NOTA DE ESCLARECIMENTO

Em face da denúncia de desvios e/ou aplicação indevida de recursos, cometidos pelo IBAMA/MT, proferida pelo Sr. Ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, veiculada no *Jornal Nacional*, Rede Globo, e de artigo publicado pela Agência JB - Tefé - Amazonas no último fim de semana, vimos esclarecer o seguinte:

Na Justiça Federal de Mato Grosso tramita uma Ação Civil Pública referente à Taxa de Reflorestamento arrecadada pelo IBAMA no período de janeiro de 1990 a dezembro de 1995, onde ficou determinado que o IBAMA/MT depositaria em juízo os valores arrecadados no Estado, assim como apresentaria projeto da aplicação desses recursos, dentro do Estado.

Como esse projeto não foi apresentado, a Justiça Federal acatou o pedido do Ministério Público Federal e entendeu por bem aplicar esses recursos na Bacia do Rio Cuiabá, após ouvir em audiência pública a sociedade civil, através de seus representantes, dentre eles o Governador do Estado.

O projeto apresentado pelos vários segmentos compreende os seguintes sub-projetos: de educação ambiental; das sub-bacias hidrográficas dos Rios Jangada, da Casca, Roncador e Manso, e microaçudagem; de despoluição do Rio Cuiabá; de reconstrução de matas ciliares e formação de bosques energéticos; de recuperação de área degradada e de monitoramento hidrossedimentométrico e qualidade da água e levantamento geológico, geomorfológico e pedológico da bacia do Rio Cuiabá.

O IBAMA, até o momento, depositou o valor de R\$4.145.308,97, e já foram liberados no Projeto R\$3.151.884,76. Neste mês será expedido um precatório, pelo qual se determinará ao IBAMA o depósito de E\$13.901.883,68.

A denúncia, portanto, do Sr. Ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, é descabida, irresponsável e leviana, já que busca encobrir e atender interesses inconfessáveis, buscando atingir o bom nome de pessoas e instituições que gozam de bom conceito neste Estado.

Feitos esses esclarecimentos, informamos que os autos da referida ação encontram-se à disposição do público em geral, na 2ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Rubens de Mendonça, 1.731, Centro Empresarial Paiaguás, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT.

Almerinda Rosa Duarte de Barros

Supervisora da Seção de Comunicação Social”

Segue anexo o Projeto que está sendo levado avante pela EMPAER. Não vou me ater a ele porque realmente é muita coisa. Como eu pedi, seria importante que fosse passada uma cópia de todo esse conteúdo, não só do que foi lido, como também o Projeto que já está sendo trabalhado, em relação à questão do tratamento de água no Bairro Tijucal e outros. São projetos que já estão em andamento e outros que entrarão nos próximos tempos,

inclusive quando houver a liberação do restante do recurso. Eu solicitei cópias para que sejam entregues a todos os Srs. Deputados.

Nós dissemos, quando assumimos a palavra, que precisávamos de muito tempo, uma vez que temos muitos dados para colocar em discussão neste Parlamento.

Nós gostaríamos de iniciar falando da questão - e já foi veiculada pela imprensa há alguns dias e nós gostaríamos de já tê-la colocado em discussão nesta tribuna - dos pagamentos da dívida interna, efetuados pelo Estado de Mato Grosso. Esses dados são oficiais, são do Governo do Estado. Nós encaminhamos um requerimento solicitando informações sobre a dívida interna e sobre a dívida externa e, infelizmente, só nos foram encaminhados dados da dívida interna.

Eu gostaria da atenção dos Srs. Parlamentares, porque a situação do Estado de Mato Grosso não é grave, é dramática, é gravíssima, e eu gostaria de colocar dados aqui, como, por exemplo, o pagamento, em termos de dívida interna, feito em 1995. O principal - eu vou falar só os números redondos - a ser pago, em 1995, era sete milhões de reais, e teve que ser pago setenta e sete milhões de reais, sendo sessenta e nove milhões de reais de encargos.

Em 1996, o principal a ser pago era quarenta e três milhões de reais, os encargos orçaram em cento e trinta milhões de reais, dando uma soma de cento e setenta e três milhões de reais de recursos pagos à dívida interna.

Em 1997, o principal era vinte e dois milhões de reais, os encargos orçaram em cento e dezesseis milhões de reais, num total de cento e trinta e oito milhões de reais.

Em 1998, o principal era setenta e três milhões de reais, os encargos orçaram em cento e setenta e dois milhões de reais, dando um total de duzentos e quarenta e seis milhões de reais. Ou seja, nos quatro anos do primeiro tempo de poder do Governador Dante de Oliveira, ele pagou, orçou em seiscentos e trinta e seis milhões de reais o pagamento da dívida.

O que nos assusta, Senhores, é o que vem logo após. Por exemplo, o Governo Dante de Oliveira só pagou o décimo terceiro agora - em 30 de maio ele pagou o décimo terceiro do ano de 1998 -, e esse décimo terceiro estava orçado em quarenta e um milhões de reais. Só o que ele pagou em dívida interna no ano de 1998, que deu duzentos e quarenta seis milhões de reais, dava para pagar exatamente seis folhas do décimo terceiro, ou seja, meio ano de folha de pagamento do pessoal de todo o serviço público, da Administração Direta e Indireta, do Estado de Mato Grosso.

O que eu quero dizer com isso? Quando o Governo vem com esse discurso vazio de que o responsável pela situação do Estado é o funcionalismo público e por isso mantém os salários congelados, e por isso há demissões atrás de demissões... Agora mesmo nós sabemos que há 900 funcionários da SANEMAT com aviso prévio, que nós temos mais de 100 funcionários da EMPAER com aviso prévio, que nós temos, sob ameaça de demissão, em torno de 300 funcionários do CEPROMAT. Tudo isso em nome de uma reforma do Estado! Ele tem coragem, o Governador Dante de Oliveira, de demitir os pequenos trabalhadores, essenciais para a qualidade do serviço público do Estado de Mato Grosso. Para esses, ele tem uma coragem de leão, demissão atrás de demissão! Agora, para dar um basta nesse sangradouro da dívida, ele não tem coragem. Está aí a dívida que ele pagou só em 1998, que daria para pagar seis folhas, ou seja, meio ano de salários, e são dados oficiais...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Convido os nobres Deputados Benedito Pinto e Nilson Leitão para assumirem, respectivamente, as 1ª e 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS BENEDITO PINTO E NILSON LEITÃO ASSUMEM, RESPECTIVAMENTE, AS 1ª E 2ª SECRETARIAS.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Continua com a palavra a ilustre Deputada Serys Slhessarenko.

A SRª SERYS SLHESSARENKO - Muito obrigada.

Sr. Presidente, V. Exª deveria convidar os outros Parlamentares a adentrarem no plenário, porque isso que está sendo discutido aqui é uma questão muito importante.

Não são dados inventados, criados, ou da imaginação da Deputada Serys Slhessarenko, são dados oficiais, carimbados e assinados pelo Governo do Estado.

Senhores, pasmem, a coisa não pára por aí - eu não vou poder ficar aqui oferecendo muitos dados. Acontece que os dados da dívida externa estão nos sendo sonegados, nós estamos reforçando a solicitação dos dados da dívida externa. Só a dívida interna que tem que ser paga até 2010 está orçada em três bilhões - com "b" - e quatrocentos e cinco milhões, e mais um monte de números! Só a dívida interna, Senhores! Só a dívida interna! Isso significa em torno de dois bilhões de reais e mais alguns quebrados de encargos e um bilhão e meio de reais, mais ou menos, de principal, ou seja, é realmente a inviabilização do Estado de Mato Grosso.

Nós, Deputados, temos uma grande responsabilidade. Se nós queremos realmente ser políticos responsáveis pelos destinos dos próximos anos do Estado de Mato Grosso, nós precisamos tomar conhecimento disso.

No ano 2000, terão que ser pagos, de dívida interna, trezentos e oitenta milhões de reais. Com uma média de cento e cinco milhões de reais a cento e dez milhões de reais por mês que este Estado arrecada, para pagar só no ano 2000 a dívida interna, Mato Grosso terá que passar quatro meses usando a arrecadação como um todo para poder pagar, cumprindo somente a dívida interna, porque a dívida externa... Repito aqui, ainda não nos foram fornecidos esses dados.

Isso nos assusta, Senhores, porque o Governo do Estado de Mato Grosso está cometendo um ato de irresponsabilidade sem precedente na História de Mato Grosso, e nós temos co-responsabilidade - nós, Deputados, que muitas vezes aprovamos aqui pedidos de empréstimos e mais empréstimos para esse Governo, sem querer saber as taxas que ele está pagando, os encargos, etc, etc.

Estará inviável o Estado de Mato Grosso no ano 2000 a 2010, pagando em torno de mais de trezentos milhões, por ano, de dívida interna. E aí eu digo aos Senhores: está aqui um Governo que cada dia que passa comete mais e mais erros. Senhores, atensem para os erros deste Governo, que a partir de 1º de janeiro fez aprovar, neste Parlamento, Projetos que aumentaram violentamente os impostos.

Eu fiz essa fala inicial para chegar agora na fala principal. Infelizmente, o tempo é pouco. Ele aumentou violentamente os impostos no Estado de Mato Grosso, com isso, certamente, pensando que estaria viabilizando uma arrecadação maior. A prova do contrário está aqui, também através de dados oficiais, dados oficiais de um comparativo de todos os Estados - ou quase todos, praticamente todos, parece-me que faltam dois Estados -, do País, de onde eu apenas peguei, poderemos pegar porque estão todos os dados aqui, peguei apenas,

rapidamente, os dados da arrecadação de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso. Mato Grosso do Sul, que não aumentou nem um centavo de imposto, ao contrário, houve até alguns incentivos à produção, não aumentou um centavo de nenhum tipo de imposto.

Pasmem, Senhores, em dezembro de 1998, a arrecadação de Mato Grosso do Sul - eu vou falar números redondos -, relativa somente ao ICMS, foi quarenta e cinco milhões de reais, enquanto que Mato Grosso, o nosso Mato Grosso, arrecadou sessenta e um milhões de reais. Está claro, Senhores! Isso em dezembro. Quando chegou em janeiro, Mato Grosso do Sul arrecadou cinqüenta e oito milhões de reais; o nosso Mato Grosso arrecadou setenta e cinco milhões de reais. Atentem, Senhores, já estava mais alta a arrecadação de Mato Grosso do Sul.

A partir do momento em que aumentaram os impostos, Deputado Zé Carlos do Pátio - V. Ex^a que tanto briga por isso -, em Mato Grosso, atentem para os dados, Mato Grosso do Sul, em fevereiro, sem aumentar um tostão de impostos, que em dezembro arrecadou quarenta e cinco milhões de reais, arrecadou sessenta e dois milhões de reais; e Mato Grosso, pasmem, Senhores, sessenta e um milhões de reais. A arrecadação de Mato Grosso caiu, perdeu, já em fevereiro, para Mato Grosso do Sul. Lá, mantendo ou reduzindo impostos, e aqui aumentando.

Quando chegou o mês de março, Mato Grosso do Sul arrecadou, de ICMS, setenta e um milhões de reais, e Mato Grosso arrecadou sessenta e seis milhões de reais. Nós perdemos, em março, mais de seis milhões de reais na arrecadação! Mato Grosso do Sul, volto a frisar aqui, não aumentou um centavo de imposto, e o nosso Mato Grosso teve esse disparate de aumento de impostos, e perdeu! Está perdendo feio para Mato Grosso do Sul nos dias de hoje. Mato Grosso do Sul, apenas com a seriedade na arrecadação, tentando buscar o fim da sonegação e da corrupção dos impostos, em dezembro, estava com a 17^a colocação no *ranking* nacional de arrecadação; no mês de janeiro, subiu para a 16^a colocação; no mês de fevereiro, veio para a 15^a colocação; e no mês de março, estava na 14^a colocação de maior arrecadação no Brasil. Da 17^a posição, em quatro meses, veio para a 14^a posição. Ou seja, de dezembro até março, Mato Grosso do Sul teve um acréscimo na arrecadação de 64,11%, e não aumentou um centavo em impostos! Está aqui, são dados oficiais e comparativos do Brasil inteiro, não é estudo feito pelo Partido dos Trabalhadores, comparando Mato Grosso do Sul com Mato Grosso. Não é nada disso!

Nós estamos fazendo essa colocação porque nós vimos, nos dados de dezembro, que Mato Grosso do Sul arrecadou quarenta e cinco milhões de reais, e agora, em março, setenta e um milhões de reais. O nosso Mato Grosso só arrecadou, em ICMS, sessenta e um milhões de reais e agora está em sessenta e seis milhões de reais. Por que nós estamos perdendo para Mato Grosso do Sul, se nós ganhávamos sempre?

No mês de dezembro, nós perdemos longe para Mato Grosso do Sul. Chegamos a perder para Mato Grosso do Sul por mais de vinte milhões de reais de diferença na arrecadação. Mato Grosso chegou a ganhar de Mato Grosso do Sul por mais de vinte milhões, perdendo por sessenta e seis a setenta e um, e tem uns quebrados aí, em torno de cinco milhões na arrecadação de ICMS, porque esse é o sintoma principal, Srs. Deputados...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Comunicamos à Deputada Serys Slhessarenko que dispõe de três minutos para concluir o seu pronunciamento.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

A SRª SERYS SLHESSARENKO - Infelizmente, não dá, nem de longe. Olha só os documentos que nós teríamos ainda para comentar...(A ORADOR APONTA PARA O PACOTE EXPOSTO NA TRIBUNA)... Mas fica para outro dia...

Inscreva-me aí, Dr. Francisco Monteiro.

Nós gostaríamos de chamar a atenção dos Srs. Deputados, principalmente nesses dois aspectos. Primeiro, a questão da dívida. Vamos ficar em alerta, como políticos sérios de Mato Grosso. Vamos ficar em alerta para não permitir mais financiamentos e empréstimos ao Sr. Dante de Oliveira, porque ele toma dinheiro emprestado para demitir gente, tornando o Estado de Mato Grosso inviável. Porque, ao demitir gente e mais gente, a arrecadação cai; ao aumentar impostos, aumenta a dificuldade para os produtores, são mais empregos que fecham, são mais dificuldades na arrecadação que vem aí.

Portanto, está aqui a prova comparativa de todo o Estado de Mato Grosso. Mato Grosso está caindo seriamente, porque aumentaram os impostos, e Mato Grosso do Sul, que não aumentou e só tratou com seriedade essa questão, está subindo seriamente, passando, em quatro meses, de 17º para 14º no *ranking* de maior arrecadador do Brasil.

Então, Srs. Deputados, o nosso discurso, na noite de hoje - o tempo é pouco e nós queremos falar muito -, é nessa linha. Em primeiro lugar, o servidor público não é o responsável pelo estado de coisas que aí está. É o Governo do Estado que está pagando uma taxa absurda de 22% da dívida! É o Governo do Estado que faz empréstimo, um atrás do outro, para demitir gente e endividar o Estado, tornando o Estado cada vez mais pobre!

E, se nós que somos brasileiros e, antes de tudo, temos realmente uma paixão pelo Estado de Mato Grosso, porque eu não sou mato-grossense, tenho título de cidadã cuiabana, mas não nasci aqui, sou mato-grossense, moro aqui há mais de trinta anos, mas esta é a minha terra, porque eu vivi já muito mais aqui do que onde eu nasci.

Portanto, eu não abro mão, como política que sou, de realmente conclamar a todos os Srs. Deputados, que eu sei que somos todos nós co-responsáveis pelo Estado de Mato Grosso, para que fiquemos alertas, para que façamos realmente uma reflexão, para que se passe a discutir esses dados.

Eu tenho todos os dados da dívida interna...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO À ORADORA QUE SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

A SRª SERYS SLHESSARENKO - ...um pacote muito grande, e estou requerendo novamente dados sobre a dívida externa.

Gostaria que nós fizéssemos um discussão séria, uma mesa redonda dos Deputados, para que nós não venhamos a ficar numa situação de inviabilidade total. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Comunico à Deputada Serys Slhessarenko que na Sessão de amanhã entregaremos uma cópia, já está autorizada, porque estamos com problemas na máquina fotocopadora e, amanhã, será entregue uma a cada Sr. Deputado.

Solicito ao Deputado Riva que reassuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO RIVA REASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 21:33 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Gilney Viana (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Pedro Satélite, que dispõe de 25 minutos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Sr. Presidente, nobres Pares, Imprensa, Senhores que se encontram nas galerias:

Queremos usar a tribuna, esta noite, para falarmos aos nobres Deputados sobre o segundo “caminhonaço”, que nós realizamos no dia 25 de maio, rumo ao vizinho Estado do Pará, exatamente no Município de Itaituba.

Queremos expressar a nossa satisfação pela participação maciça que tivemos nesse evento.

E iniciando, Sr. Presidente, queríamos aqui falar aos nobres colegas Deputados um pouco da história da Rodovia Cuiabá/Santarém.

A BR-163, sem sombra de dúvida, é a espinha dorsal do Brasil, nasce no Rio Grande do Sul, atravessa o Brasil e vai parar em Santarém. Essa rodovia foi aberta nos anos 70, e na época o Governo Federal usava a seguinte frase: “Ocupar para não entregar”.

E nessa proposta, milhares de brasileiros, Deputado Nilson Leitão, imigraram de todos os Estados da Federação aqui para o Estado de Mato Grosso, principalmente os nossos irmãos conterrâneos do Sul do País, dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, e, infelizmente, o que o Governo Federal pregava na época não foi cumprido. Foi cumprida apenas a parte dos brasileiros que acreditaram e vieram para este Estado e para o sul do Estado do Pará. Infelizmente, essa rodovia foi aberta nos anos 70 e passou dez anos sem haver um mínimo de manutenção.

Lembro-me muito bem, Sr. Presidente, que quando assumi uma vaga aqui, como suplente, Deputado Nilson Leitão, em 1992, nós éramos taxados aqui por alguns colegas Deputados como o “Deputado BR”, porque nós pregávamos e pegamos como luta principal, como bandeira principal, a conclusão da BR Cuiabá/Santarém, porque sabíamos e sabemos que seria a redenção do Norte do Estado, do Sul do Pará e, por que não dizer, do Estado de Mato Grosso, porque nós não tínhamos e não temos condições de competir com o Sul do País, porque o frete inviabiliza a nossa produção se exportarmos através do Porto de Santos e de Paranaguá. E nós, incansavelmente, discutimos essas questões, lutamos, e essa ação, essa luta pela Cuiabá-Santarém foi tomando corpo, foi crescendo e foi sendo divulgada pelo Brasil inteiro.

Em 1997 fizemos o primeiro “caminhonaço”, onde cobramos do Ministro dos Transportes, exatamente na cidade de Santarém, o que o Presidente da República havia prometido, que a prioridade número um do seu Governo seria a conclusão da Cuiabá-Santarém. E isso...

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Apenas para solicitar ao Deputado Jair Mariano que assuma a direção dos trabalhos, pois pretendo pedir um aparte no pronunciamento de V. Ex^a.

(O SR. DEPUTADO JAIR MARIANO ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 21:37 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (JAIR MARIANO) - Continua com a palavra o nobre Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Obrigado, Sr. Presidente, Deputado Jair Mariano. Com certeza, é uma honra para nós tê-lo neste momento ocupando a Presidência desta Casa.

Antes de conceder o aparte a V. Ex^a, Deputado Riva, apenas gostaria de colocar aqui a importância da conscientização que foi feita, inicialmente no Estado de Mato Grosso, através de audiências públicas que nós tivemos nesta Casa - inclusive V. Ex^a, Deputado Riva, foi autor dessa audiência pública juntamente conosco. E lembro-me muito

bem, Sr. Presidente, que em 1995, quando mostrávamos ao Ministro dos Transportes, em Brasília, uma fita de vídeo com o resumo de 25 dias de uma expedição de jipeiros que se deslocaram de Cuiabá para Santarém, resumimos essa fita em oito minutos para mostrar a situação dessa rodovia, e usamos um minuto e meio da nossa fala e um minuto e meio copiando as palavras do Presidente da República, quando ele fazia aquela conversa...

Entregamos essa fita ao Ministro dos Transportes, Deputado Riva, e falamos ao Ministro que nós faríamos como os índios e os sem-terra que reivindicam terra. Os índios reivindicam mais áreas de terra, que sejam ampliadas suas reservas, e nós iríamos reivindicar e mostrar ao Brasil que nós estávamos reivindicando a Rodovia Cuiabá-Santarém, a conclusão da BR-163.

O Sr. Ministro assistiu à fita de 10 minutos, ao término ele falou aos Senadores Jardes Barbalho, Carlos Bezerra e Júlio Campos, que estavam presentes naquela audiência, o seguinte: “Srs. Senadores, como é que o Presidente da República vai fazer o asfalto se sequer tem um centavo no Orçamento da União?” Para nossa felicidade, naquele ano, o Senador Carlos Bezerra foi o Relator do Orçamento da União.

E para nossa surpresa e alegria também, Deputado Riva, após essa audiência pública, essa fita foi enviada não só para o Ministro dos Transportes, mas foi enviada ao Presidente da República. Ele deve ter assistido à fita, porque solicitou que o Senador Carlos Bezerra fosse a seu gabinete, para uma audiência, e pediu ao Senador Carlos Bezerra que colocasse 33 milhões no Orçamento da União, naquele ano. Esse Orçamento não seria do Senador Carlos Bezerra, mas de toda a Bancada dos Senadores da Região Centro-Oeste, e nós conseguimos, é o recurso que foi aplicado no trecho que foi pavimentado dentro do Estado do Mato Grosso e dentro do Estado do Pará...

O Sr. Riva - V. Ex^a me concede uma aparte?

O SR. PEDRO SATÉLITE - Concedo, com muita honra, um aparte a V. Ex^a, que também é um Deputado que vem lutando, que tem demonstrado isso nesta tribuna, em prol da Rodovia Cuiabá/Santarém.

O Sr. Riva - Agradeço ao nobre Deputado Pedro Satélite; cumprimento o Presidente, Deputado Jair Mariano, e os Srs. Deputados.

Eu quero aqui, Deputado, fazer justiça a uma luta e a uma história de persistência de V. Ex^a na condução dessa luta pela BR-163. Todos nós Deputados temos assistido, ao longo da sua ação parlamentar, não só no mandato atual, mas nos mandatos anteriores, à persistência com que V. Ex^a trata essa questão da BR-163.

Eu quero, como Deputado do Nortão, não só fazer justiça a essa grande luta que V. Ex^a empunhou, digamos assim, essa bandeira, mas também falar aos Deputados mato-grossenses, especialmente àqueles que não são do Nortão, Deputado Hermínio J. Barreto, Deputado Zé Carlos do Pátio e Deputada Serys Shlessarenko, que aqui nós temos uma Bancada, hoje, de 06 Deputados do Nortão - e estamos aqui exatamente em quatro, neste momento.

Mas quero falar, Deputado, da importância da BR-163 para Mato Grosso. Eu pude presenciar há poucos dias não só a importância dela para Mato Grosso, mas em Rondônia, por incrível que pareça, tinha uma reunião de Secretários de Transporte, onde o Secretário de Transportes do Amazonas também falava da importância da BR-163 para o Amazonas, Deputado Jair Mariano. Então, ela deixa de ser uma luta de Mato Grosso, deixa de ser uma luta do Centro-Oeste, e passa a ser uma luta inclusive dos Estados amazônicos - do

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Amazonas, do Pará, de Rondônia -, em função, Deputado Pedro Satélite, do grande corredor de exportação que representa e, principalmente, em função do Porto de Santarém.

Então, eu quero aqui endossar as palavras de V. Ex^a e parabenizá-lo por participar do “caminhão” representando esta Casa, que lá estava muito bem representada, já que V. Ex^a é o legítimo representante daquela região, e pedir aos colegas Deputados de outras regiões que também encampem a luta da BR-163.

A BR-163 não é apenas a solução, conforme diz a Associação de Sorriso, ela é a única solução para aquela região, Deputado Jair Mariano, porque ela é uma grande produtora, em todos os sentidos, não só do setor pecuário, mas passa a ser também do setor de grãos, e eu tenho certeza de que é a única saída que nós teremos para baratear o custo do transporte da nossa produção. Logicamente que nós estamos recebendo a ferrovia, mas não deixam de ser, a Cuiabá/Santarém e o Porto de Santarém, principalmente, as grandes alternativas para o Centro-Oeste e Amazônia.

Agradeço ao Deputado Pedro Satélite o aparte, e parabenizo V. Ex^a principalmente por ter participado desse “caminhão” e por ter levado o nome da Assembléia Legislativa nesse encontro, levando o apoio da Assembléia Legislativa a esse movimento que é importante para Mato Grosso.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Eu agradeço o aparte do nobre Deputado Presidente desta Casa e quero dizer que nós precisamos fazer justiça, até por causa de umas pessoas que participaram. Com certeza, neste momento, todos os Srs. Deputados estão imbuídos nessa luta, e eu gostaria de falar aqui, rapidamente, também de uma pessoa que foi um dos grandes responsáveis pela abertura da Cuiabá/Santarém, que é o Coronel Meirelles. Lembro-me muito bem aqui, Sr. Presidente, de uma audiência pública que foi feita aqui nesta Casa, após uma explanação de fatos e da importância dessa Rodovia, pelo Coronel Meirelles, ex-Prefeito de Cuiabá, que era o Comandante do 9º BEC quando foi aberta essa Rodovia Cuiabá/Santarém, houve uma mudança muito grande em relação a todos os Srs. Deputados, tendo em vista a visão que alguns tinham por não terem o conhecimento da importância dessa rodovia, após aquela explicação - após aquelas palavras do Coronel Meirelles houve uma mudança muito grande a partir daquele momento.

O Sr. Emanuel Pinheiro - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PEDRO SATÉLITE - Com todo prazer, Deputado Emanuel Pinheiro.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Serei breve, Deputado Pedro Satélite. Eu gostaria apenas de me congratular com o pronunciamento de V. Ex^a, que, ao lado dos Deputados Riva, Jair Mariano, Romoaldo Júnior, Nilson Leitão e outros companheiros representantes do Norte deste Estado, honra esta seleta Bancada do Parlamento Estadual, no Palácio Filinto Müller.

Eu gostaria apenas de registrar duas coisas, Deputado Pedro Satélite. Primeiro, a minha satisfação pessoal, como Deputado, de ver em todos os jornais matutinos da Grande Cuiabá a presença da Assembléia Legislativa neste movimento cívico que foi o “caminhão” pela BR-163, em que V. Ex^a, de forma digna, representou o Poder Legislativo naquele movimento. A Assembléia não pode faltar a manifestações desse porte. E uma rodovia da importância da BR-163, com a sua importância sócio-econômica, com a sua importância em todos os aspectos, não pode deixar de ter aqui nesta Casa representantes do quilate de V. Ex^a e de todos os outros Parlamentares que estão nessa luta.

Eu quero alertar V. Ex^a que, paralelamente ao movimento da BR-163, nós estamos aí, eu e o Deputado Hermínio J. Barreto, encampando a pavimentação da MT-130, e

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

eu disse no Pequeno Expediente, Deputado Pedro Satélite, que talvez tenha a mesma importância sócio-econômica da BR-163. Cada uma tem a sua vantagem dentro da sua região, dentro da sua posição geográfica privilegiada dentro do Estado. Mas se levarmos em consideração a MT-130, de Paranatinga a Sorriso, depois de aberta e pavimentada, será a grande rodovia do futuro, o novo corredor comercial, o novo corredor de barateamento do custo e o novo corredor de produção do Estado de Mato Grosso, até geograficamente, porque corta Mato Grosso pelo centro do Estado, desafogando a BR-364 e criando uma nova oportunidade de desenvolvimento sócio-econômico para o nosso Estado.

Então, são duas paixões que esta Casa precisa abraçar definitivamente, a BR-163 e a MT-130. São duas realidades que unem o Sul e o Leste de Mato Grosso ao Nortão de Mato Grosso, visando à integração do nosso Estado.

Mato Grosso não pode jamais dividir-se, Deputado Pedro Satélite! Mato Grosso tem que se unir, tem que se integrar e ser esse grande celeiro do nosso Brasil, temor das outras grandes unidades da Federação.

Então, parabéns a V. Ex^a! Defenda com unhas e dentes a sua região, a sua bandeira de luta que foi a BR-163, e que nós, da outra região do Estado, estaremos fazendo a nossa parte, dando-lhe apoio, mas defendendo, também, a pavimentação, a abertura e a conclusão de uma grande rodovia para este Estado, que é a MT-130.

Parabéns, Deputado Pedro Satélite!

O SR. PEDRO SATÉLITE - Sem dúvida, nós concordamos e agradecemos, porque o seu aparte só vem enriquecer a nossa luta, e luta também pela MT-130.

Então, nós gostaríamos de falar aqui, neste momento, sobre o primeiro “caminhão”, que já foi comentado, e o segundo... E nós não poderíamos abrir mão, Deputado Hermínio J. Barreto, de fazer esse segundo “caminhão”, porque estava estagnado, estava parado, havia promessa do Presidente, e nós sabemos que no Brasil existem várias obras importantes.

Nós falávamos, lá em Santarém, no nosso pronunciamento ao Ministro, e nós não estávamos nem cobrando essa promessa do Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas, sim, parabenizando-o pela visão que ele já teve em 94, quando, em Sinop, Deputado Nilson Leitão, ele estendeu o braço direito e fez esse compromisso com Mato Grosso. E todos os Senadores da República, os oradores que fizeram os seus pronunciamentos, falaram que essa rodovia não é só importante para Mato Grosso e para o Pará, ela é importante para o Brasil. É uma integração que irá integrar o Brasil, não é só Mato Grosso, não é só o Nortão, como algumas pessoas entendem. É Mato Grosso, é o Brasil!

Tanto é que o Senador Blairo Maggi encampou essa luta, juntamente com a classe política de Mato Grosso e do Brasil, e colocou à disposição setenta e cinco carretas de soja, duas mil toneladas que foram exportadas, pela primeira vez na História. Essa rodovia foi aberta nos anos 70, e não tinha produção para exportar. Agora não tem rodovia e tem produção, é o contrário!

Mas o Senador Blairo Maggi, que merece respeito e também que seja divulgado, a imprensa já divulgou o trabalho desse Senador que vem surpreendendo Mato Grosso e o Brasil pelo seu trabalho, e que colocou a sua empresa, o seu patrimônio, e lá em Itaituba, pela primeira vez, exportou através da Cuiabá/Santarém duas mil toneladas de soja, que foram exportadas para a Europa. Eu tenho certeza de que isso não irá parar, porque nós não podemos deixar que esfrie esse movimento.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

E o Sr. Presidente da República, após todo esse movimento, após todas essas cobranças, autorizou o Ministro Eliseu Padilha a fazer uma pesquisa e um trabalho junto a organismos internacionais, a bancos internacionais, para contrair um empréstimo de trezentos milhões de dólares para concluir a Cuiabá/Santarém...

O Sr. Hermínio J. Barreto - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PEDRO SATÉLITE - E nós ficávamos... Antes de conceder um aparte a V. Ex^a, quero falar da importância da ferrovia. Sabemos que o transporte mais barato do Brasil, do mundo, é através de ferrovia - quando criança assistimos a filmes de *bang bang* e os bandidos assaltavam o trem, roubavam o trem... Isso é importante, sim, mas precisamos das duas, porque só com a ferrovia não teríamos condições. Nós já citávamos isso há quatro anos, e agora, quando foi concluída a ponte rododotferroviária, que tem importância, sim, mas só lá foram gastos quinhentos milhões, e a Cuiabá/Santarém apenas trezentos milhões iria concluí-la, e geraria milhares de empregos. Além disso, essa região será, sem dúvida, o celeiro não só do Mato Grosso, mas o celeiro do Brasil e do mundo.

E isso, hoje, está claro, porque o Brasil inteiro fala a respeito disso. Um Senador do Amapá, o Senador Giovan Borges, juntamente com o Senador Blairo Maggi, que acompanhou essa comitiva, esse comboio, por terra, no seu pronunciamento falou: "Eu sou Senador do Estado do Amapá, mas eu estou aqui porque é importante para o meu Estado também, porque a produção que vai sair do Mato Grosso vai passar lá no meu Estado".

Então, essa é a importância e tantas outras que nós, com certeza, iremos colocar aqui aos nobres colegas.

Concedo um aparte ao nobre Deputado Hermínio J. Barreto.

O Sr. Hermínio J. Barreto - Eminentíssimo Deputado Pedro Satélite, Sr. Presidente, Sr^a Deputada e Srs. Deputados, eu gostaria também aqui de me somar às congratulações já colocadas pelo Deputado Emanuel Pinheiro. O seu discurso realmente mostra a Mato Grosso que o futuro do nosso Estado depende, também, da conclusão desta rodovia.

E lembro-me perfeitamente, eminentíssimo Deputado, de que V. Ex^a esteve em Rondonópolis, há menos de trinta dias, lá no Caiçara Tênis Clube, levando a comitiva de moradores, de empresários do Norte do Estado com camisetas e com faixas, dizendo: "Ministro, falta muito pouco para a conclusão desta rodovia importante que nos liga a Santarém".

Portanto, eminentíssimo Deputado, eu realmente fico empolgado quando ouço aqui discursos que chamam a atenção - e é preciso que a imprensa de Mato Grosso divulgue esse tipo de debate. Nós temos que chamar a atenção mesmo, para que realmente o Ministério... Mato Grosso paga muito imposto, o País recebe, e é preciso que o Governo Federal dê retorno ao Estado de Mato Grosso, concluindo essa obra importante, como também o Governo do Estado e a Assembléia Legislativa, como foi muito bem dito aqui pelo Deputado Emanuel Pinheiro, num movimento idealizado pelo Prefeito Vilson Pires, pelo Prefeito Érico Piana, pelo Deputado Emanuel Pinheiro, por mim e por outras lideranças deste Estado.

Para somar ao Norte do Estado, é preciso que realmente se rasgue a estrada do "coração de Mato Grosso", a BR-130, para somar a esta rodovia que vai ligar, lá na sua região, o Nortão de Mato Grosso.

É claro que todos nós estamos ansiosos, e eu quero aqui também trazer a voz do Sul do Estado de Mato Grosso, a minha voz, a voz do Deputado Zé Carlos do Pátio, em apoio a V. Ex^a, para que realmente Mato Grosso tenha a conclusão desta importante rodovia,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

e que também possamos chamar a atenção do Estado e do Governo Federal para federalizar outras rodovias, inclusive a própria rodovia MT-130, que nós estamos vendo agora que poderá haver o início...

(O SR. PRESIDENTE JAIR MARIANO FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO APARTEANTE QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO)

O Sr. Hermínio J. Barreto - ...do asfaltamento da Rodovia MT-130.

Eu quero aqui parabenizar V. Ex^a e dizer que todos nós da Assembléia Legislativa temos que somar forças a esse trabalho que V. Ex^a está realizando. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JAIR MARIANO) - Deputado Pedro Satélite, informo que V. Ex^a dispõe de dois minutos para encerrar o seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Eu agradeço o aparte de V. Ex^a e quero aqui dizer que para nós Parlamentares este é um momento de muita importância.

Há poucos dias eu comentei com o Presidente desta Casa, Deputado Riva, o quanto mudou este Parlamento, a maturidade política que os nobres Deputados têm, um luta por uma rodovia, outro pela ferrovia, e juntos nós conseguiremos ter um Estado mais justo. Eu acho que é isso que o povo mato-grossense espera da classe política, é isso que o Brasil espera, e é essa a nossa função, lutar para conquistarmos aquilo a que temos direito, mesmo que às vezes precisemos usar esta tribuna, como muitas vezes usamos. Em especial, aqui quero fazer justiça ao Deputado Zé Carlos do Pátio, à Deputada Serys Shlessarenko, quando lutam, quando defendem e mostram as coisas erradas que acontecem em nosso Estado.

Mas quero aqui dizer, para encerrar, que muitas coisas boas estão acontecendo no nosso Estado. Nós somos hoje o maior produtor de grãos do Estado, o maior produtor de algodão e, com certeza, o que ainda precisa é nós fazermos como o Nordeste, ao encerrar a eleição, para haver uma unidade, uma união maior - que já tenho falado isso nesta Casa - por parte de toda a classe política, seja no Congresso Nacional, seja nos municípios, seja no âmbito do Poder Legislativo. Esta Casa está dando exemplo, ninguém de Mato Grosso pode falar desta Casa de Leis, porque aqui existe unidade, aqui se trabalha em conjunto.

Infelizmente, já falei e repito, lá no Congresso Nacional não existe essa unidade entre os três Senadores e os oito Deputados Federais que representam este Estado, e peço que isso seja registrado e que se torne público, porque isso, na verdade, só existe na teoria; na prática não existe, porque eu vi agora nessa luta lá em Santarém. Lá deveriam estar todos os Senadores e não estiveram presentes todos. É lógico que alguns podem ter justificado, mas pela importância deveriam estar presentes.

Muito obrigado, e voltaremos a debater esse assunto na próxima oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (JAIR MARIANO) - Solicito ao Deputado Riva para que reassuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO RIVA REASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 21:59 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

O Sr. Benedito Pinto - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Só para fazer um agradecimento, porque hoje eu presenciei nesta tribuna algo que fazia muito tempo que nós não víamos: Deputados traçarem

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

aqui um cronograma de assuntos tão importantes - como vimos aqui a Deputada Serys Slhessarenko e o Deputado Pedro Satélite.

Eu agradeço V. Ex^a por ter nos atendido e as Sessões terem voltado ao normal, como eram antes, como foi hoje, em que tivemos o Grande Expediente e pudemos ver dois discursos, dois debates importantes.

Só para registrar e agradecer a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE - Bem lembrado pelo Deputado Benedito Pinto, mas queremos informar que a Presidência fez uma experiência, conforme a vontade da maioria do Colégio de Líderes, porém, entendeu no momento oportuno, a partir de uma Questão de Ordem levantada pelo Deputado Benedito Pinto, que esses debates são importantes no Parlamento e eu vejo que, realmente, começam a fluir um pouco mais as discussões.

Em discussão as Indicações apresentadas na Sessão de hoje e nas Sessões anteriores. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Em discussão, Moções de autoria dos Deputados Pedro Satélite, Silval Barbosa e Zé Carlos do Pátio...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu queria que as Bancadas de Oposição ficassem atentas, a Bancada do PMDB, PT, PL, Deputado Gilney Viana, Deputada Serys Slhessarenko, porque eu queria que V. Ex^a lesse essas moções uma a uma. Há certas moções que nós não sabemos qual é o assunto e o que vamos poder estar votando aqui.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - A Presidência solicita atenção dos Srs. Deputados.

Eu vou atender o pedido de V. Ex^a. Veja que está havendo incoerência. Os requerimentos, todos queriam que fossem votados englobadamente, e as moções, que são muito mais amenas que os requerimentos... Mas eu passo a ler...

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Pedro Satélite, à Polícia Rodoviária Federal, representada pela 6^a Delegacia da 2^a Superintendência de Pelotão Rodoviário Federal de Sorriso, nas pessoas do Patrulheiro-Chefe Michelângelo Daldai Sandri, do Patrulheiro Lucílio Surubi, do Patrulheiro Daniel Paulo Teixeira e do Patrulheiro Hélio Batista de Queirós, pela realização do evento “Caminhonaço”, no dia 25 de maio.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Silval Barbosa, aos familiares do Sr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira, pelo seu falecimento ocorrido no último dia 03.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio, aos familiares do Vereador João Alves Filho, pelo seu falecimento ocorrido no dia 05 de junho de 1999.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Eliene, à Diretoria da Associação das Primeiras-Damas dos Municípios do Estado-APDM/MT, pela posse no dia 30 de abril de 1999, para administrar os trabalhos durante o biênio 1999/2001.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Emanuel Pinheiro, ao Exmº Sr. Senador Lúcio Alcântara, pela homenagem aos fonoaudiólogos publicada no *Jornal do Senado* de 25/05/99.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Emanuel Pinheiro, ao Prefeito Municipal de Paranatinga, Vilson Pires, pela liderança do movimento em prol da recuperação da MT-130.

Em discussão a presente Moção...

O Sr. Humberto Bosaipo - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - De quanto tempo eu disponho, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - V. Exª dispõe de apenas 20 minutos.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, uma vez que não foi colocado em prática o que nós falamos lá no Colégio de Líderes, para que essas matérias tivessem trâmite mais rápido aqui, eu vou usar do expediente para discutir todas as Moções. E vou começar pela Moção de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro.

Esta Moção de Congratulações ao Prefeito Vilson Pires, pela liderança do movimento em prol da recuperação da MT-130, é uma Moção extremamente justa, porque eu também participei, no ano passado, do trabalho de arregimentação da MT-130, onde convergem os Municípios de Paranatinga, de Primavera, de Canarana, e que pega a vertente do Rio Ferro ligando a Sorriso e a Gaúcha do Norte, que é um Município criado pelo Deputado Humberto Bosaipo, com o apoio de alguns colegas que estão aqui, como o Deputado Benedito Pinto.

Ora, o Prefeito Vilson Pires, em boa hora, juntamente com o Prefeito de Primavera do Leste, Érico Piana, que recentemente foi eleito Presidente da AMM, começaram um trabalho para o asfaltamento de uma das MTs mais importantes do Estado de Mato Grosso, porque é uma área, Sr. Presidente, onde a pecuária e a agricultura estão avançando a passos largos. E o Deputado Emanuel Pinheiro, que foi recentemente um dos mais votados do Município de Paranatinga, graças ao apoio de Jonas Pinheiro, Júlio Campos e do Prefeito Vilson Pires, em boa hora apresenta esta Moção, recomendando o incentivo ao Prefeito.

E eu creio que deveria também ser encaminhada uma Moção ao Prefeito de Primavera do Leste - Prefeito este que também abraçou com muito orgulho a bandeira da MT-130.

Agora, eu vou ler a justificativa, porque eu acho muito importante, Deputado Zé Carlos do Pátio, V. Exª que também teve votos em Paranatinga...

(O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL)

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - V. Exª quer usar do microfone?

O Sr. Zé Carlos do Pátio - V. Exª me concede um aparte?

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Com muita honra eu vou ouvir o Deputado Zé Carlos do Pátio.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Eu estou solicitando um aparte, Deputado Humberto Bosaipo, para dizer a V. Ex^a que nós, inclusive, intercedemos a respeito das Moções, porque isso não foi discutido no Colégio de Líderes, foram discutidos simplesmente os requerimentos. Eu quero aqui colocar que realmente existia uma Moção, e não sei porque não está tramitando ainda, a respeito do Secretário de Segurança, Sr. Hilário Mozer, de autoria do Deputado Amador Tut, que eu não queria votar e, inclusive, na hora, muitas vezes a votação aqui é muito rápida, e nós ficamos numa situação constrangedora e votamos sem saber o que estamos votando, se estamos votando todas juntas.

Mas eu já olhei e todas as moções estão com encaminhamentos normais e podem ser votadas em bloco, se quiserem. Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu gostaria de chamar a atenção de V. Ex^a para que, quando essas matérias vierem a plenário, V. Ex^a peça para discutir essas duas moções e que marque uma posição, Deputado, inclusive votando em separado.

Mas eu quero ler a justificativa do eminente Deputado Emanuel Pinheiro, porque eu achei brilhante a idéia de homenagear esse prefeito, aliás um bom prefeito (PAUSA).

O Deputado me comunica que amanhã ele estará encaminhando a do Prefeito Érico Piana, que eu também quero discutir, uma vez que a importância dessa MT-130 para nossa região é fundamental, de muita valia.

Diz aqui o Deputado Emanuel Pinheiro, Líder do PFL: “É com orgulho que venho a esta tribuna para homenagear o bravo e brilhante Prefeito de Paranatinga, Sr. Vilson Pires, pela sua luta em prol da recuperação da MT-130. A MT-130 é a única que corta o Estado de Mato Grosso pelo centro, abrindo nova fronteira de desenvolvimento...”

Aliás, quanto a isso, aqui eu quero fazer um breve comentário. Esta região é central. Inclusive, o Deputado Hermínio J. Barreto, de Rondonópolis, também é um defensor porque ele estava no movimento.

“O Município de Paranatinga”, Sr. Presidente, “além da sua grande produção, necessita com urgência do melhoramento da MT-130 para o escoamento da sua produção, beneficiando, também, os Municípios de Primavera do Leste, Novo São Joaquim e Santo Antônio do Leste.

Brevemente, nós teremos a inauguração do frigorífico que irá abater mais de mil bois/dia, necessitando do melhoramento desta rodovia para o seu escoamento.

Parabéns, Prefeito! Parabéns, povo de Paranatinga! Contem comigo nesta luta!”

Essa é a justificativa do Deputado Emanuel Pinheiro.

Sr. Presidente, como eu vou discutir as outras moções, eu indago a V. Ex^a, antes de entrar em outra discussão, se elas vão ser apreciadas englobadamente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Como o autor do Requerimento desistiu, se V.Ex^a também abrir mão da discussão das moções, nós podemos votar englobadamente.

O Sr. Hermínio J. Barreto - Deputado Humberto Bosaipo, permite-me um aparte?

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Com muita honra.

O Sr. Hermínio J. Barreto - Quando V. Ex^a discute essa Moção, eu tenho certeza de que entra de coração nessa luta da MT-130.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Eu tenho certeza absoluta de que V. Ex^a soma conosco, e ao lembrar do Prefeito Érico Piana, em boa hora colocado aqui pelo Deputado Emanuel Pinheiro, realmente ele merece toda atenção também e o envio de uma Moção de Aplausos a esses dois fantásticos prefeitos.

Agora, quero lembrar também que V. Ex^a foi muito feliz ao ler essa Moção, porque chama a atenção também para a construção de um frigorífico que abate mil bois/dia. O ICMS que vai se arrecadar diariamente com mil bois/dia, nesse grande frigorífico - que eu tive a honra de visitar as suas obras, Deputado Riva, Presidente da Assembléia...

Realmente, com um percentual desse recurso, o Estado pode iniciar as obras de asfaltamento daquela importante rodovia. Muito obrigado, e parabéns pela discussão dessa Moção que V. Ex^a faz esta noite.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu agradeço o aparte do nobre Deputado e me incorporo nesse humilde pronunciamento.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Um aparte, nobre Deputado.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Ouço o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Eu só gostaria de dizer que eu sei que V. Ex^a está, de uma certa forma, ironizando a nossa posição aqui...

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu não estou ironizando...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Eu só quero colocar que V. Ex^a pode estar certo de uma questão: o que eu puder fazer para policiar o cumprimento do Regimento e para que se vote conforme eu acho que deve ser votado, eu vou fazer, como Líder da Bancada do PMDB.

Agora, eu quero dizer a V. Ex^a que é interessante nós estarmos discutindo mesmo, até porque essa MT-130 é um sonho daquela região, o aumento da produção agrícola lá está sendo grande, e ela precisa, realmente, de todo o apoio nosso.

Então, V. Ex^a enriqueceu o debate discutindo essa matéria, e V. Ex^a realmente está vendo o valor de uma Moção que o Deputado Emanuel Pinheiro apresentou aqui.

Eu quero parabenizá-lo, Deputado Emanuel Pinheiro. V. Ex^a foi o Deputado mais votado em Paranatinga. Na próxima oportunidade eu vou lá. Eu que fui o segundo Deputado mais votado lá, vou congratular aquela população, porque V. Ex^a está olhando para Paranatinga e o Deputado Humberto Bosaipo também. Muito obrigado.

O Sr. Amador Tut - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Ouço o Deputado Amador Tut.

O Sr. Amador Tut - Muito obrigado, Deputado Humberto Bosaipo.

Quero, nesta oportunidade, congratular-me com o Prefeito Vilson Pires, que além de tudo hoje é representante do nosso Partido Liberal-PL, e está naquele ponto central. É bom lembrar que, de fato, temos que começar a ver as vias principais do nosso Estado, porque Rondonópolis, além de ser uma cidade do presente e do futuro, ainda está recebendo a linha do trem antes de Cuiabá.

Então, será muito importante, porque toda aquela região: Sinop, Sorriso, Gaúcha do Norte até Alta Floresta - não é Deputado Romoaldo Júnior? - vai ser beneficiada com essa rodovia. Portanto, nós temos que ir lá, parece-me que eles estão preparando um manifesto para o dia 16...

Até poderíamos, Deputado Humberto Bosaipo e Deputado Riva, nosso Presidente, fazer também um acompanhamento, ou melhor, uma comissão formada pelos Srs. Deputados, não apenas um Deputado individualmente, mas que fosse uma comissão

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

representando esta Casa de Leis. Seria muito importante acompanhar esse trabalho, essa vontade, essa dedicação do povo em prol da MT-130, que é muito importante, que incurta, de fato, a distância e melhorará toda aquela região, que é uma área muito produtiva.

Muito obrigado, Deputado Humberto Bosaipo, pelo aparte.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu agradeço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Nico Baracat - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado

Nico Baracat.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós entendemos que o Colégio de Líderes é o fórum adequado para que possamos definir a Pauta de votação das indicações, dos projetos, das moções, dos requerimentos, das mensagens do Executivo. Foi feito um acordo no Colégio de Líderes, e esse acordo, Sr. Presidente, ou nós o cumprimos... Esse acordo foi feito dentro do Colégio de Líderes, que é o fórum adequado para se definir a Pauta, de acordo com o que determina o nosso Regimento Interno. Por que se faz um acordo no Colégio de Líderes e se desmancha o acordo no plenário?

Eu acho que tem que haver autoridade do Presidente para fazer cumprir o que o Colégio de Líderes define, que é exatamente o que foi decidido em reunião com todos os Líderes presentes.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu peço a V. Ex^a que interceda junto ao Líder do seu Partido para que isso não volte a ocorrer, mas eu não posso deixar de dizer também que houve uma omissão do Colégio de Líderes, e em especial nossa, ao não tratar a questão das moções. Então, eu quero aqui...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu gostaria que quando alguém estiver falando nesta Casa, conforme já combinado no Colégio de Líderes, que haja um pouco de respeito. Ninguém pode cortar a palavra de outro aqui sem pedir a palavra pela Ordem, ou por uma Questão de Ordem...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Quando eu terminar, eu concedo a palavra, pela Ordem, a V. Ex^a.

Então, Deputado Nico Baracat, em relação à colocação de V. Ex^a, eu não posso deixar de dizer que nós fomos omissos ao não discutir as moções. Por isso, ao colocá-las em apreciação e receber um pedido, pela Ordem, para que elas fossem apreciadas individualmente, não tive outra saída a não ser atender o pedido, em função de termos nos omitido na discussão desse problema. Senão, vejamos...

O Sr. Nico Baracat - Significa, então, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu peço ao Deputado Nico Baracat que aguarde.

Significa que nós discutimos requerimentos, indicações, matérias do Executivo, projetos com Parecer, em ordem cronológica, e LDO. Então, infelizmente...

O Sr. Nico Baracat - As moções não foram discutidas?

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Não foram.

O Sr. Nico Baracat - Então, retiro a minha colocação, Sr. Presidente.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu só queria dizer que V. Ex^a foi honesto agora, Sr. Presidente, colocando isso publicamente para o Plenário da Assembléia, porque não foi discutido e V. Ex^a foi compreensivo.

Eu quero agora dizer a V. Ex^a que toda vez que houver reunião do Colégio de Líderes eu quero que tenha uma Ata e, inclusive, nessa ata, que pelo menos os tópicos sejam passados para os Líderes depois de tudo decidido. E eu quero colocar o seguinte: V. Ex^a, pelo menos, primou pela honestidade hoje aqui ao colocar isso, porque realmente as moções não foram discutidas.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Não é “pelo menos”, Deputado Zé Carlos do Pátio, porque eu tenho tentado sempre esse comportamento...

O Sr. Emanuel Pinheiro - Deputado Humberto Bosaipo, eu quero aparteá-lo, magnânimo Deputado.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu indago do Sr. Presidente se eu estou com a palavra, e, se estiver, eu gostaria que fosse descontado o tempo de uso da palavra, porque eu contei aqui nove minutos de interrupção e eu não quero ser prejudicado na minha discussão.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - V. Ex^a foi interrompido por quatro minutos e já tem o tempo restabelecido, restando dez minutos.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Concedo o aparte ao Deputado Emanuel Pinheiro.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Deputado Humberto Bosaipo, brilhante Deputado desta Casa, talvez o mais completo Deputado desta Casa, eu não poderia deixar de trazer à baila, na discussão de hoje, o requerimento de nossa autoria, que visa exatamente a nossa manifestação, a nossa congratulação a esse grande e brilhante prefeito que é o Prefeito Vilson Pires e ao Prefeito Érico Piana - porque amanhã estaremos também apresentado moção a ele -, pela coragem cívica, pelo movimento sensível de brigar pela pavimentação e recuperação da MT-130. V. Ex^a bem disse que essa rodovia liga municípios de grande produção agrícola, como Primavera, Paranatinga, Santo Antônio do Leste, Novo São Joaquim, e é, sem sombra de dúvida, uma das mais promissoras rodovias do Estado de Mato Grosso.

Eu dizia há pouco, em aparte concedido pelo Deputado Pedro Satélite, que essa rodovia é a rodovia do futuro, vai desafogar a BR-364, dando a opção de um novo corredor socio-econômico para o nosso Estado, quando acabarmos de abrir a MT-130, no trecho que liga Paranatinga a Sorriso, encurtando a distância para o Sul do País e trazendo uma nova opção para o barateamento do custo da produção.

Quero parabenizar V. Ex^a e também, Deputado Amador Tut, dizer que hoje recebi um telefonema do Prefeito Vilson Pires, dizendo que esteve com o Governador Dante de Oliveira, junto com o Prefeito Érico Piana, e o Governador assumiu, de público, com esses Prefeitos, que dentro de 10 dias colocará o maquinário na MT-130, fazendo com que esses Prefeitos dessem um voto de confiança ao Governador e cancelassem, Deputado Amador Tut, o movimento de mobilização na MT-130, mais precisamente no Rio das Mortes, no próximo dia 16 de junho.

O movimento está cancelado e vamos torcer, Deputado, para que o Governador saia do seu estilo e cumpra a palavra, porque eu tenho certeza de que isso será melhor para Mato Grosso, será melhor para toda uma região promissora do nosso Estado.

Parabéns, e muito obrigado por V. Ex^a enriquecer a nossa humilde Moção.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Agradeço o aparte do nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O Sr. Benedito Pinto - V. Ex^a me concede um aparte, nobre Deputado?

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Concedo um aparte ao nobre Deputado Benedito Pinto.

O Sr. Benedito Pinto - Deputado Humberto Bosaipo, V. Ex^a discute uma Moção de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro ao Prefeito de Paranatinga, e nos apartes que antecederam a minha palavra foi citada a importância dessa rodovia.

Nós já queremos apresentar uma indicação, Deputado Humberto Bosaipo, e seria importante que todos os Deputados deste Parlamento assinassem, encaminhando aos Deputados Federais e aos Senadores de Mato Grosso uma proposta de federalização dessa rodovia. Ai, sim, nós teríamos uma maneira de cobrar do Governo Federal recursos para que essa rodovia seja efetivamente trafegável, e que essa questão seja também debatida em todos os níveis, a fim de que possamos ver essa distância ser encurtada.

Trata-se, Deputado Humberto Bosaipo, de uma rodovia que encurta consideravelmente as distâncias no Estado de Mato Grosso, e é também uma rodovia de integração de duas regiões tão significantes para o progresso e o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Portanto, nós estamos sugerindo que seja feita uma indicação a todos os nossos Parlamentares Federais - tanto Deputados Federais como Senadores - e ao Ministro do Transporte, a fim de que seja federalizada essa rodovia, para que possamos ter condições de cobrar do Governo Federal apoio para que seja concretizado esse sonho de milhares de cidadãos que estão nesse vasto campo do Estado e que, sem dúvida, trarão um grande desenvolvimento para Mato Grosso.

Muito obrigado pelo aparte, nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu agradeço ao nobre Deputado Benedito Pinto, que é um lido representante também de Paranatinga. Aliás, nas três últimas eleições que V. Ex^a disputou para o Parlamento, Paranatinga lhe brindou sempre com uma votação expressiva, dada a força da sua atuação Parlamentar e da Igreja Assembléia de Deus, que cresce não só lá em Paranatinga, mas em toda a região, com muita força.

Aliás, Paranatinga é um Município que - esta é uma informação para os que não o conhecem - tem reserva indígena, tem uma grande reserva indígena, tem uma Usina Hidrelétrica, construída no Governo Júlio Campos, tem o maior rebanho bovino do mundo, e uma coisa singular em Paranatinga é o seu diamante. O diamante mais puro que nós temos no Brasil é de uma cidade da Bahia, Barreiras, parece-me que é Barreiras, e de Paranatinga. A limpidez do diamante, a dureza do diamante, que é a substância mais dura da natureza, é mais dura que o ferro, que o feldspato, que qualquer mineral... O diamante é o mais duro, e é por isso que ele risca o vidro, ele corta. O diamante de Paranatinga tem uma singularidade, ele é o diamante mais puro - qualquer moça prendada do Brasil, qualquer senhora ou senhorita gostaria de ter um brilhante de Paranatinga.

Eu quero dizer aqui que a moção do Deputado me faz lembrar, Deputado Emanuel Pinheiro, que aqui nesta Casa, no meu primeiro mandato, eu desmembrei Gaúcha do Norte de Paranatinga...

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informo ao nobre orador que dispõe de três minutos para encerrar o seu pronunciamento.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Muito obrigado, Sr. Presidente, mas para falar de Paranatinga ainda é pouco.

Eu desmembrei Gaúcha do Norte de Paranatinga, por quê? Um pioneiro do Paraná, chamado Sr. José Ferreira - se não me engano -, introduziu a plantação de seringueira no Município. E a plantação de seringueira era uma novidade em Mato Grosso, só tínhamos em São José do Rio Claro, e ele levou para Gaúcha do Norte. E o surto de desenvolvimento da borracha foi tão grande que houve uma migração de paranaenses, de gaúchos e de nordestinos para aquele núcleo, até se criar o Distrito de Gaúcha do Norte. Posteriormente, nós entramos aqui na Assembléia Legislativa e emancipamos esse Município, que hoje é administrado, inclusive, pelo PMDB - o Sr. João de Deus é o Prefeito.

É um Município que tem, Deputado Alencar Soares, uma ligação direta com Água Boa, por estar próximo de Água Boa e da MT-130. E ainda tem uma particularidade, vai ser uma via intermediária entre a linha de ferro que aporta agora em Alto Taquari, chega em Alto Araguaia e passa em Rondonópolis. Rondonópolis será a grande central de frete que receberá da MT-130 um potencial de transporte.

E o Deputado Benedito Pinto tem toda razão em querer federalizar a MT-130, porque assim ela entraria, Deputado Pedro Satélite, que entende bem dessa área, no Orçamento da União.

E a situação geográfica de Paranatinga, ela é a “Brasília” de Mato Grosso, porque é uma cidade central... Paranatinga irradia, pelas suas vertentes de estradas, para todos os municípios.

Se V. Ex^a passar no Rio Pacu e no Rio Coluene, vai acabar chegando em Barra do Garças, vai chegar em Canarana, em Água Boa, em Querência, que são municípios novos... (PAUSA)

Acaba de me informar o Deputado Benedito Pinto que já começou o trabalho na fruticultura, que Gaúcha do Norte vai implantar a maior produção de caju do Estado. Aliás, o Deputado Benedito Pinto está fazendo uma visita *in loco* na Panflora, com os técnicos não só daquela empresa, mas levando quem queira conhecer a plantação de caju.

O Sr. Alencar Soares - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Nesse período não é permitido conceder aparte, Deputado, mas eu gostaria que V. Ex^a discutisse a matéria, uma vez que conhece bem a região, já foi vendedor de cerveja por lá, tem votos e amigos, o seu irmão parece que já morou em Paranatinga, ou um parente seu... V. Ex^a poderá discutir essa matéria e eu gostaria de ouvi-lo...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Para encerrar, Sr. Presidente, eu quero dizer que esta Moção deve ser encaminhada também - e o Deputado Emanuel Pinheiro disse que vai fazê-lo - ao Prefeito Érico Piana.

Era só isso, por enquanto, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Moções de autoria dos Deputados Riva, Carlão Nascimento e Emanuel Pinheiro. Em discussão as moções. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Conforme decisão do Colégio de Líderes, em discussão todos os requerimentos apresentados nas Sessões anteriores e na Sessão de hoje. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovados. Vão ao Expediente.

Em discussão única, Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, que concluíram pelo seguinte Projeto de Resolução:

“Aprova o Balancete Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente ao mês de outubro de 1998.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Artigo 26, inciso XXIV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Aprovar o Balancete Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso referente ao mês de outubro de 1998.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

Em discussão o Projeto de Resolução. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 01/99, de autoria do Deputado Romoaldo Júnior, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Antônio Nunes Severo Gomes. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 05/99, de autoria da Deputada Serys Slhessarenko, que dispõe sobre as condições para preenchimento, exercício e vacância de cargos de direção nas autarquias, fundações, empresas públicas e associações de economia mista, pertencentes ou com controle acionário no Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer...

A Sr^a Serys Slhessarenko - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, a Deputada Serys Slhessarenko.

O Sr. Rene Barbour - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, de acordo com o Artigo 314 do nosso Regimento Interno, eu peço vista ao Projeto por cinco dias.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu concedo vista ao Deputado Rene Barbour, porém eu informo que estava sendo apreciado o Parecer contrário; se ele fosse aprovado, o Projeto seria arquivado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 06/99, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, que modifica a redação do parágrafo único do Artigo 12 da Lei nº 4.963, de 23 de dezembro de 1985. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Humberto Bosaipo - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o Deputado Humberto Bosaipo, que dispõe de 20 minutos.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, como autor do Projeto, eu peço a sua retirada, uma vez que, na negociação do IPVA, ele já foi contemplado.

Então, eu solicito à Consultoria Técnico-Jurídica da Mesa Diretora que o torne sem efeito. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Deferido o pedido do Deputado Humberto Bosaipo.

Peço à Consultoria Técnico-Jurídica da Mesa Diretora que tome providências para a retirada do referido Projeto da Ordem do Dia.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 09/99, de autoria do Deputado Riva, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Anton Huber. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 12/99, de autoria do Deputado Romoaldo Júnior, que denomina de Deputado Jorge Abreu a rodovia estadual MT-140, que liga Sinop a Vera. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 13/99, de autoria da Deputada Serys Slhessarenko, que dispõe sobre a proteção da mulher servidora pública contra o assédio sexual na Administração Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer...

A Srª Serys Slhessarenko - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, a Deputada Serys Slhessarenko, que dispõe de 20 minutos.

A SRª SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, mais uma vez eu quero protestar. É o terceiro mandato, é a terceira vez que eu entro com este Projeto que dispõe sobre a proteção da mulher servidora pública contra o assédio sexual na Administração Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Na primeira vez, ele foi aprovado por este Parlamento e vetado pelo Governador. Na segunda vez, ele foi rejeitado por este Parlamento. Não é possível...

Olhem o voto do Relator: “A medida proposta pelo presente Projeto de Lei vem corrigir grave injustiça e constrangimento que muitas mulheres sofrem em seu ambiente de trabalho. No entanto, o Projeto como está não pode prosperar, pois trata-se de matéria cuja iniciativa é do Governador do Estado”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Faltava essa! Só essa estava faltando! É do Governador do Estado! Se apresenta, não sei, falta alguma coisa aqui... De quem é essa assinatura?

“Não poderá ser aprovado, conforme dispõe o Artigo 239, incisos I e VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis.”

Senhores, desde quando? Isso aqui foi aprovado agora no Congresso Nacional, pela Câmara Federal, para o funcionalismo federal, aqui é para o estadual e é iniciativa nossa, sim. Vamos parar com isso, sob a acusação de que aqui só alguns assediadores, com certeza, são contra...

Senhores, brincadeiras de lado, isso é sério! Nós já tivemos problemas de assédio sexual. O assédio sexual tem que ser entendido pelos Srs. Deputados. Entendam, assédio sexual não envolve namoro, paquera, etc.

Por favor, Srs. Deputados, nós vamos votar esse Projeto. Não dá! É brincadeira esse negócio!

O Sr. Humberto Bosaipo - V. Ex^a me concede um aparte, nobre Deputado?

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Pois não!

O Sr. Humberto Bosaipo - Aqui o Relator é o Deputado Joaquim Sucena. O Projeto dispõe sobre a proteção da mulher servidora pública quanto ao assédio sexual na Administração Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Eu tenho a impressão que o assessor do Deputado se equivocou neste Parecer.

O Parecer está errado, a iniciativa não é do Governador. Aliás, seria até uma incoerência falar que é assédio sexual a iniciativa do Governador...

Eu sugiro ao Presidente, se assim me permitir, que manifeste ao Presidente da Comissão, que está presente no plenário, Deputado Carlão Nascimento, a necessidade de se reconstituir este Parecer, porque fica parecendo uma perseguição política, um Parecer político contra a ilustre Deputada. E um Projeto similar a este já foi aprovado na Câmara Federal e na maioria das Assembléias Legislativas de todo o País, obviamente que em algumas Assembléias é extensivo também ao assédio aos homens, mas isso não impede que V. Ex^a possa tomar essa providência. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Deferido, nobre Deputado.

Remeto o Projeto ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, para que reveja o Parecer.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em 1^a discussão, Projeto de Lei n^o 22/99, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio, que dispõe sobre formação de policiais civis e militares no trato com as mulheres e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça, com unanimidade dos seus Membros.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio, que dispõe de 20 minutos.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, nós apresentamos este Projeto de Lei, que dispõe sobre a formação de policiais civis e militares no trato com as mulheres e dá outras providências, porque foi um pedido das mulheres lá de Rondonópolis. Elas nos reclamaram muito sobre a forma como certos policiais, na Delegacia da Mulher, tratam-nas, quando elas vão fazer qualquer tipo de denúncia.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Vejam bem, aqui o Relator, o colega Deputado Carlos Brito, alega que já tem um curso para qualificar o policial militar e por isso não é preciso, necessariamente, estar qualificando policial para tratar melhor ou pior uma mulher. Mas, veja bem, hoje nós vivemos numa sociedade machista e, por ser uma sociedade machista, é necessário que haja essa discussão, essa conscientização nas academias militares e nos cursos de policiais.

Eu queria aqui, nesta oportunidade, dizer que isso não onera o Estado. Isso não vai onerar o Estado, simplesmente vai orientar e procurar criar meios para que o policial se prepare melhor no trato com a mulher.

Então, eu queria pedir aos Deputados que apoiem o Projeto de Lei, porque, na verdade, não vai ter custos, simplesmente vai ter uma orientação melhor. Existe, realmente, essa relação da Polícia, principalmente na Delegacia da Mulher, com a mulher, quando ela chega lá. Ela foi agredida, ela teve algum descaso, ela é tratada de forma machista, de forma agressiva, o que mostra totalmente o despreparo.

O Deputado, ao alegar, questiona que é obrigação do Policial tratar bem. Tudo bem, é obrigação do policial tratar bem todo mundo, inclusive a mulher, mas hoje nós vivemos essa relação de machismo dentro da cultura brasileira, e o policial procura ter um tratamento diferenciado. Eu digo isso porque nós já sentimos isso na própria pele, com muitas pessoas ligadas a nós, na própria família e com amigos.

Então, eu queria pedir o apoio dos Deputados na votação deste Projeto de Lei. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA)...

Solicito ao Sr. 1º Secretário que faça a contagem do votos.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Votos a favor do Parecer contrário: Deputados Benedito Pinto, Carlão Nascimento, Wilson Teixeira Dentinho, Alencar Soares, Amador Tut, Roberto Nunes, Eliene e Rene Barbour. Votos contrários: Deputados Humberto Bosaipo, Romoaldo Júnior, Hermínio J. Barreto, Zé Carlos do Pátio, Nico Baracat, Gilney Viana e Deputada Serys Slhessarenko. Portanto, Sr. Presidente, são 07 contrários e 08 votos favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Aprovado o Parecer contrário. Encaminhe-se o Projeto ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 25/99, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a doação do imóvel que menciona. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

O Sr. Rene Barbour - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Eu já analisei o Projeto de Lei nº 05/99 e quero devolvê-lo à Mesa.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 05/99, de autoria da Deputada Serys Slhessarenko, que dispõe sobre as condições para preenchimento, exercício e vacância de cargos de direção nas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, pertencentes ou com controle acionário no Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer...

A Srª Serys Slhessarenko - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, a ilustre Deputada Serys Slhessarenko.

A SRª SERYS SLHESSARENKO - (PAUSA)...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Informo que o tempo está sendo contado. A Deputada está lendo o Parecer e isso é uma prerrogativa dela.

A SRª SERYS SLHESSARENKO - Como eu posso me posicionar sem ler o Parecer?

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito silêncio para que a Deputada possa se concentrar...

A SRª SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, depois de serem feitas inúmeras citações, finalmente é dito que é manifestamente inconstitucional, anti-regimental, inconstitucional, etc. Também, é o que muitas pessoas já comentaram quando o leram. Se for seguir esses critérios aqui será difícil preencher as vagas. Muito difícil, aliás, quase impossível preencher os cargos comissionados. Pede-se pouco aqui.

Eu gostaria de saber se os Srs. Deputados conhecem o Projeto. O Projeto trata da contratação, o exercício, o desligamento de todos os dirigentes de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, pertencentes no todo ou em parte ao Estado de Mato Grosso, eles obedecerão às regras estabelecidas nesta lei. São considerados dirigentes: Presidentes, Vice-Presidentes, Diretores, Coordenadores e Membros dos Conselhos de Administração, indicados pelo Poder Público de Mato Grosso.

O que nós pedimos neste Projeto? Apenas nós estabelecemos critérios, requisitos para nomeação ou indicação, sem os quais o pretendente não poderá assumir o cargo ou função.

E aí, dentre os vários requisitos, está: "Apresentação de certidão negativa cível e criminal; apresentação de certidão negativa cível e criminal da Justiça Federal; apresentação de certidões negativas do Serviço de Proteção ao Crédito da Associação Comercial de Mato Grosso e do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo no Banco Central do Brasil; apresentação de quitação de débitos fiscais com a União, com o Estado e Prefeitura do local do domicílio do pretendente, bem como de cópia das cinco últimas declarações de Imposto de Renda e declaração atualizada de bens referentes à pessoa física, e todas as pessoas jurídicas que sejam sócias ou que tenham sido sócios gerentes nesse período.

Assim, nós trazemos inúmeros itens que trazem requisitos. Estão aqui três páginas de requisitos. Eu não vou ler todos, porque senão nós vamos passar aqui até o final da Sessão de hoje.

Eu pergunto aos Srs. Deputados: Por que não aprovar esses critérios para ocupação de cargo? Por que não, Deputados?

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Apenas queremos pessoas ilibadas ocupando os cargos comissionados e os cargos de confiança. Se todos nós queremos pessoas ilibadas ocupando esses cargos, por que não aprovar tal projeto?

Será que existe a preocupação de que tenham dificuldades em preencher os cargos comissionados existentes?

Então, essas são perguntas que nós temos que fazer, porque é um Projeto que, do meu ponto de vista, contribui para o engrandecimento do Estado de Mato Grosso.

Colocar em cargos comissionados pessoas que não têm cheque sem fundo na praça, que têm todas as certidões limpas, que têm uma série de outros requisitos que tornam, que dão, realmente, as condições, que dão as características, que dão o perfil a todo aquele que vai ocupar um cargo. Um perfil de idoneidade, de lisura, a todos aqueles que vão ocupar cargos, por que não aprovar esse Projeto, Srs. Deputados? Porque quem votar contra esse Projeto, vai estar dando a impressão de que, no mínimo, é conivente com esse tipo de coisa. No mínimo é conivente!

(O SR DEPUTADO BENEDITO PINTO FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL)

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - O Deputado Benedito Pinto está dizendo que é o mesmo que aprovar a pena de morte. De jeito nenhum, não tem nada a ver!

Apenas, nós queremos um perfil de lisura a todos aqueles que venham a ocupar cargos de dirigente em qualquer órgão estatal, ou em empresas da Administração Direta ou da Administração Indireta.

Eu peço aos Srs. Deputados que votem contra o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Não é inconstitucional buscar a lisura, buscar o perfil da pessoa que vai ocupar cargo, para que realmente não parem dúvidas sobre a sua postura, com relação a todos os quesitos que aqui estão colocados. Não é inconstitucionalidade!

Eu acredito que os governistas deveriam ser os primeiros a querer aprovar este tipo de Projeto, se realmente são zelosos pela coisa pública, se acreditam que a coisa pública deve estar sendo administrada por pessoas conscientes, que não podem ter máculas na sua história de vida, principalmente na parte da economia. Os governistas, se querem um Governo que zele pela coisa pública, deverão ser os primeiros a votar favorável. Quem votar contrário vai nos deixar em dúvida, se está dando sustentação para pessoas que estejam em cargo de direção sem estar sendo contemplados com os requisitos aqui colocados.

Por isso, peço aos Srs. Deputados que votem contra o Parecer aqui auferido pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão o Parecer contrário. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA).

Convido o Deputado Eliene para assumir a 1ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO ELIENE ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à contagem dos votos.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Seis Deputados se manifestaram contrariamente e dez a favor do Parecer da Comissão.

(A DEPUTADA SERYS SLHESSARENKO FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

O SR. 1º SECRETÁRIO - Os Deputados que votaram contra são: Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputado Humberto Bosaipo, Deputado Gilney Viana, Deputado Nico

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Baracat, Deputado Romoaldo Júnior, Deputado Hermínio J. Barreto e Deputada Serys Shlessarenko.

Alterou o resultado...

(O DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

O SR. 1º SECRETÁRIO - No momento da contagem V. Ex^a não estava...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu peço aos Srs. Deputados que tomem os seus assentos para que nós possamos fazer a conferência dos votos.

Os Deputados favoráveis ao Parecer, permaneçam como se encontram, e os contrários que se manifestem (PAUSA)...

Solicito ao Deputado Humberto Bosaipo que assuma a 1ª Secretaria e proceda à contagem dos votos.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, os Deputados contrários ao Parecer são: Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputada Serys Shlessarenko, Deputado Nico Baracat, Deputado Hermínio J. Barreto, Deputado Emanuel Pinheiro, Deputado Romoaldo Júnior, Deputado Gilney Viana e Deputado Humberto Bosaipo. Os Deputados que votaram acompanhando o Parecer da Comissão são: Deputado Amador Tut, Deputado Roberto Nunes, Deputado Eliene, Deputado Rene Barbour, Deputado Alencar Soares, Deputado Wilson Teixeira Dentinho, Deputado Nilson Leitão, Deputado Benedito Pinto e Deputado Carlão Nascimento. Portanto, 09 a favor e 08 contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com 09 votos a favor do Parecer contrário e 08 contra, aprovado o Parecer contrário e, portanto, rejeitado o Projeto. Encaminhe-se o Projeto ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 27/99, que altera a redação do § 4º do Artigo 1º da Lei nº 7.083, de 23.12.98, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 28/99, de autoria do Deputado Riva, que veda, no Estado de Mato Grosso, a realização de eventos que impliquem atos de violência contra os animais. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Gilney Viana - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Sr^a Deputada, Srs. Deputados, eu quero defender a iniciativa do Deputado Riva, porque isso pode parecer uma iniquidade ou uma singeleza que não mereceria nem um Projeto de Lei, mas, se nós pensarmos bem, nós que temos uma relação com a natureza, que defendemos o meio ambiente, vemos que, com relação às espécies dos diversos ecossistemas, algumas delas nós domesticamos em benefício da nossa sobrevivência, algumas delas nós domesticamos para deleite e algumas delas até para alguns esportes, que talvez alguns dos Deputados aqui até pratiquem ou adotem, como, por exemplo, o hipismo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Solicito ao nobre Deputado Eliene que assuma a direção dos trabalhos para que eu possa fazer um aparte no pronunciamento do nobre Deputado Gilney Viana.

(O SR. DEPUTADO ELIENE ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 23:05 HORAS.)

O SR. GILNEY VIANA - Se é verdadeiro que nós, a espécie humana, tivemos esse poder e, provavelmente, outras espécies possam ter tido esse poder com relação às espécies de outras diversidades genéticas, ou que tenham classificação na nossa classificação, de menor desenvolvimento e articulação, é provável que nós, valendo-nos do poder, da consciência, do domínio de instrumentos de correção sobre os animais, nós os colocamos a nosso serviço.

Se tudo isso é verdadeiro em nosso benefício, por que fazê-lo com crueldade?

O Sr. Riva - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. GILNEY VIANA - Esta é a questão central...

Concedo o aparte ao nobre Deputado Riva.

O Sr. Riva - Eu quero, inicialmente, agradecer ao Deputado Gilney Viana pela defesa do nosso Projeto. Em segundo lugar, Deputado, eu quero dizer sobre o que me estimulou a apresentar este Projeto.

Todos sabem que em Santa Catarina nós temos, Sr. Presidente, a rotineira Farra do Boi...

O SR. GILNEY VIANA - Farra do Boi!

O Sr. Riva - Temos também, Sr. Presidente, uma coisa que era muito costumeira em algumas regiões do Paraná, a briga de cachorros até a morte, até a morte...

Ora, Sr. Presidente, Srs. Deputados, os animais não têm instinto de violência. Quem estimula o instinto da violência nos animais são os homens e, muitas vezes, com crueldade!

Citou muito bem o colega Deputado Humberto Bosaipo, a questão do *Pit bull*. Quem estimulou e treinou o *pit bull* para ser violento foram os homens! O *pit bull* tinha naturalmente a sua origem de um animal forte, de um animal com grande potência em sua pegada. Mas ele não era um animal violento, quem estimulou, treinou e aperfeiçoou a raça do *Pit bull* para ser violento foi o próprio homem.

Então, Deputado Gilney Viana, eu apresentei este Projeto de Lei, porque em algumas cidades de Mato Grosso começaram a copiar a Farra do Boi existente em Santa Catarina! É uma crueldade incomensurável, que nós não podemos permitir em Mato Grosso. E eu apresentei este Projeto de Lei exatamente com esse propósito, ele não causa ônus aos cofres públicos, muito pelo contrário, ele define apenas uma forma de trato com os animais que, ao meu ver, nós homens, seres humanos racionais, é que temos que disciplinar isso.

Nós podemos, inclusive, Deputado Gilney Viana, futuramente, ser acusados, em nosso Estado, de ter estimulado a briga de galo. E pela briga de galo... Os Senhores sabem que Jânio Quadros, só em função do uso do biquíni, já chegou a proibir o uso do biquíni em São Paulo...

O SR. GILNEY VIANA - Já!

O Sr. Riva - São questões muito menores que essa! A questão da briga do galo também já foi objeto de uma ação violenta do ex-Presidente Jânio Quadros!

Eu acredito que a Farra do Boi, a briga do cachorro - que tem até uma denominação especial que me passa despercebida... Existe hoje no Brasil uma modalidade de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

briga de cachorro que vai até a sucumbência do animal que estiver derrotado, chega-se até a morte do cachorro. E o que nós queremos proibir é isso.

Portanto, eu agradeço V. Ex^a e acho que esse meu Projeto de Lei tem apenas esse objetivo. Não tem objetivo nenhum de trazer ônus e nem de dificultar nada para o Governo do Estado. Razão pela qual me posiciono e peço aos colegas que aprovem o referido Projeto de Lei.

O SR. GILNEY VIANA - Eu aceito o aparte de V. Ex^a...

O Sr. Roberto Nunes - V. Ex^a me concede um aparte, nobre Deputado?

O SR. GILNEY VIANA - E concedo um outro aparte ao Líder do PSDB...

O Sr. Roberto Nunes - Nobre Deputado...

O SR. GILNEY VIANA - Eu gostaria só de registrar, antes de conceder o aparte a V. Ex^a, que eu observei como V. Ex^a trata bem os cavalos na cavalgada Cuiabá/Chapada, e acho que V. Ex^a tem bastante sensibilidade para compreender o alcance deste Projeto de Lei.

Concedo um aparte a V. Ex^a, nobre Deputado.

O Sr. Roberto Nunes - Nobre Deputado Gilney Viana, eu quero afirmar a V. Ex^a que eu sou criador de cavalo pantaneiro, tenho 36 animais muito bem tratados na minha propriedade, e uma das coisas que eu mais adoro são meus animais. Tenho 18 cachorros...

O SR. GILNEY VIANA - Dezoito?

O Sr. Roberto Nunes - Quero afirmar a V. Ex^a que tenho 364 garnisés e mais algumas coisinhas. Eu sou um apaixonado por animais, inclusive eu quero colaborar com V. Ex^a, que é favorável ao Projeto...

O Sr. Humberto Bosaipo (FALA AO LADO DO ORADOR) - V. Ex^a se esqueceu do “jumentinho”!

O Sr. Roberto Nunes - Ah, eu estava me esquecendo do “jumentinho”, que ainda tenho uma meia dúzia que ganhei de um amigo do Nordeste, e todos são muito bem tratados lá na minha propriedade.

Quero afirmar a V. Ex^a que quero cumprimentar o nobre Presidente que apresentou este Projeto de Lei, que veda, no âmbito do Estado de Mato Grosso, a realização de eventos que impliquem ato de violência contra os animais.

Se não me engano, Deputado Gilney Viana - V. Ex^a, que é ligado ao meio ambiente, deve saber -, tem um Projeto de Lei tramitando nesta Casa que pede que nós aprovemos uma lei para castrar os *pit bulls*. Eu já vi por aí, mas não sei de quem é esse Projeto.

O SR. GILNEY VIANA - Eu sou contrário!

O Sr. Roberto Nunes - Eu quero pedir aqui, de antemão, à Comissão de Constituição e Justiça, que dê Parecer contrário ao Projeto. Como afirmou aqui o nosso Presidente Riva, o *pit bull* só é violento porque o homem o fez violento. Eu tenho um *pit bull*, que é um cachorro dócil, inclusive eu caminho com ele na Perimetral. É um cachorro dócil. Ele se chama Vira-lata, mas é um *pit bull*, é o nome dele. Eu chego e falo: Vira-lata, pára! Ele pára. Ele é um cachorro dócil, um cachorro amigo. Eu tenho três filhos que adoram o *pit bull*.

Eu vi tramitando nesta Casa um Projeto da maior... Castrar um cachorro!

O Sr. Riva - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Riva.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

O SR RIVA - Infelizmente, o Deputado Roberto Nunes não tem participado muito das Sessões. O Projeto é de minha autoria.

Agora, o Projeto, Deputado, para V. Ex^a ver como eu sou um homem muito democrático, eu me dispus a uma discussão em rede de televisão. E a informação da sociedade, apesar dos 81% favoráveis à esterilização do *pit bull*...

O Sr. Roberto Nunes - Sr. Presidente, pedir a palavra pela Ordem, para entrar na discussão, eu não vou aceitar.

O SR. RIVA - Não...

O Sr. Roberto Nunes - Palavra pela Ordem é para contestar alguma coisa, não para vir aqui interferir... Eu nem sabia que ele era o autor...

O SR. RIVA - Sr. Presidente, eu quero a garantia da minha palavra!

O Sr. Roberto Nunes - Eu nem sabia que ele era o autor! Então, eu não posso aceitar que ele interfira no aparte.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Eu peço...

O SR. RIVA - Eu quero a garantia da minha palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Fica garantida a palavra ao Deputado Riva.

O Sr. Roberto Nunes - Isso é um absurdo, Sr. Presidente!

V. Ex^a não pode assegurar a palavra dele, porque é anti-regimental.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA)- Vamos garantir a palavra ao Deputado Riva!

(NESTE MOMENTO, OS DEPUTADOS ROBERTO NUNES E RIVA DISCUTEM - TUMULTO EM PLENÁRIO.)

O SR. RIVA - Sr. Presidente, Questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o Deputado Riva.

(NESTE MOMENTO, OS DEPUTADOS ROBERTO NUNES E RIVA DISCUTEM - TUMULTO EM PLENÁRIO.)

O SR. RIVA - Deputado Roberto Nunes...

O Sr. Roberto Nunes (GRITA FORA DO MICROFONE) - Isso é um absurdo! É um absurdo! Não vou aceitar isso aqui! Não vou aceitar!

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, solicito a suspensão da Sessão por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Está suspensa a Sessão por cinco minutos, para que se coloque em ordem os trabalhos.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 23:14 HORAS E REABERTA ÀS 23:18 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Esta Presidência declara reaberta a Sessão e, em seguida, levanta-a, convocando a próxima para amanhã, no horário regimental.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Frente Liberal - Emanuel Pinheiro, Humberto Bosaipo, Moacir Pires e Romoaldo Júnior; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat, Zé Carlos do Pátio e Pedro Satélite; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Shlessarenko; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - Joaquim Sucena; do Bloco

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Parlamentar Frente e Cidadania - Alencar Soares (PSDB), Carlão Nascimento (PSDB), Roberto Nunes (PSDB), Eliene (PSB), Jair Mariano (PPS), Riva (PSDB), Nilson Leitão (PSDB) e Rene Barbour (PSDB); do Bloco Parlamentar Autonomia - Amador Tut (PL), Benedito Pinto (SEM FILIAÇÃO PARTIDÁRIA), Hermínio J. Barreto (PL), Silval Barbosa (PTB) e Wilson Teixeira Dentinho.

Deixou de comparecer o Deputado José Carlos Freitas (EM MISSÃO OFICIAL), do PPB.

Declaro levantada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio
Conferida por Regina Céli Barroso Santos Arruda